ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 008/2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2023, FORMATO HÍBRIDO.

Aos oito dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), em primeira convocação às 16h, foi realizada, em formato híbrido (sede CAURJ/Zoom), a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº **008/2023**, **que teve início com a segunda convocação às 16h30**, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **1. Verificação do quórum:** A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro procedeu à verificação do **Quórum** fazendo a chamada dos **Conselheiros Titulares:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Ângela Botelho, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Pablo Cesar Benetti, Paulo Oscar Saad, Rodrigo C. Bertamé Ribeiro, Rosemary Compans da Silva, Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues**,** Carla Cabral Dominguez Alonso, Sandra Hiromi Kokudai, Isabela Mulleer Menezes, Sofia Eder, Célio Alves da Silva Junior, Carlos Augusto Abreu, Vivianne Sampaio Vasques. **Conselheiros com Ausência Justificada:** Henrique Gaspar Barandier, Leonam Estrella Figueiredo, Luciana da Silva Mayrink, Luiz Damião Teixeira da Silva, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Paulo Sérgio Niemeyer, Pablo Esteban Vergara Cerda, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B Sayão Ferreira. **Licença:** Cárin Regina D'Ornellas, Paloma Monnerat de Faria. **Conselheiros titulares ausentes:** Davide Siffert Dulcetti**. Quórum suficiente: 22 conselheiros/as. Item 2 –** Execução do Hino Nacional**; Item 3 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 007/2023 (11/07/2023); Ata aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e 5 (cinco) abstenções**. **Aprovado. 4. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas**. **5. Apresentação da Pauta e Comunicados Presidente. 6. Ordem do dia: Apresentação da Pauta e Comunicados Presidente.** 6. Ordem do dia 6.1. Aprovação Calendário CAURJ, com adiamento da plenária para dia 17/10/2023. 6.2. Proposta de Revisão do Código de Ética do CAU; 6.3. Manifestação sobre suspensão do disposto no artigo 24 do Regulamento Eleitoral do CAU; 6.4. Apresentação do resultado do Projeto "O que muda com o novo Plano Diretor do Rio"; 7. Relato Recurso ao plenário 7.1. Processo 1381475/2021 - Conselheiro relator Marcus Fiorito. **Pauta colocada em discussão. Conselheira Leila Marques da Silva: "**Eu tenho manifestação. Então, na verdade, eu até estava mandando por escrito para ver 6.3 da pauta que a gente, são alguns conselheiros entendendo que esse ponto está completamente intempestivo, além de a matéria não ter sido encaminhada com a antecedência necessária, porque a gente não sabe que documento vai ser votado, sabe-se que é um manifesto, mas não se sabe quais são os termos, qual a justificativa. Só por isso, só por estar contra com o que o regimento exige, a gente pede para retirar esse ponto de pauta. E além disso esse assunto de regimento eleitoral no meio de uma inscrição e tal não soa eticamente correto, parece que está querendo favorecer alguém que desse ponto seja interessante que tire ou que põe, eu não sei qual é o manifesto, então, nós solicitamos a retirada desse ponto". **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**Eu vou fazer a defesa para manter. O documento enviado foi o próprio Regimento Eleitoral. É a manifestação sobre

o artigo do Regimento. E o mérito, a gente discute no ponto". **Conselheira Leila Marques da Silva: "**Não, todo manifesto tem que ser enviado antes para a gente ver". **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**A minha defesa é pela manutenção do ponto, está cumprindo as regras regimentais do documento do regimento que foi enviado, junto com a pauta, e quanto ao mérito, a gente discute no momento oportuno". **Conselheira Leila Marques da Silva –** Bem, em síntese, o que vai ser votado não é o artigo do regimento, não é? Nós não estamos construindo o regimento eleitoral. O que está se propondo a ser votado é um manifesto, então seriam os termos desse manifesto que teriam de ter sido enviados com antecedência. Não vamos nos fazer de desentendidos. O que está sendo proposto é a votação de um manifesto, cujos termos não foram enviados com antecedência para estudarmos e ver se é a favor ou se é contra; se pode ou não pode, embora seja relevante não há tempestividade desse assunto. É isso, não estamos votando o art. 24, estamos votando um manifesto. E um manifesto que sequer sabemos se vai ser a favor ou contra o art. 24. Então, não foi encaminhado o documento com antecedência, é puro regimento, gente, pelo amor de Deus". **Conselheira Federal Maíra Rocha: "**Eu achei importante me inscrever sobre esse ponto, porque, na verdade, quando esse artigo específico foi apresentado, foi incluído, eu dei vários relatos aqui na plenária sobre essa que seria a maior diferença entre os regimentos anteriores e o que estava sendo aprovado e houve grande manifestação da plenária quando eu apresentei isso dizendo que realmente era um absurdo que esse ponto fosse incluído, então eu acho que, até concordando com que eu levei desta plenária para a plenária do BR, eu acho que é importante a gente apreciar esse ponto". Como houve divergência sobre a inclusão ou não na pauta, fez-se a votação: **A pauta foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 7 (sete) contrários, nenhuma abstenção. Conselheira Leila Marques da Silva** declarou o voto contra. **Informes da Conselheira Federal Maíra Rocha: "**Tenho alguns informes, vou tentar ser breve. Se eu me estender um pouco, peço a compreensão da plenária. Bom, começando pela CPFI, a gente teve o início das rodadas ampliadas, na qual a comissão convida as comissões dos estados e do Distrito Federal para uma participação na nossa reunião e foram tratadas as mudanças no fundo de apoio, então foi bem produtivo, porque a gente teve a presença dos CAUs das três esferas, baixo, médio e grande. A gente também fechou o formato da Oficina de Planejamento Estratégico que acontece na semana que vem, nos dias treze e quatorze, quando vamos traçar o mapa estratégico, que são as bases para o Planejamento Decenal do CAU-BR. A gente inclusive vamos discutir se esse planejamento tem que ser decenal ou não, pois uma das questões a que chegamos é que pensar uma década inteira hoje em dia é uma tarefa um pouco fora de escala para os nossos padrões de conselho, então uma das coisas que vamos levar como pauta é repensar até esse período do planejamento estratégico. A Luciana vai representar a CPFI do Rio de Janeiro. E também eu pedia a inclusão de um ponto de pauta para a próxima reunião em função da live que a Comissão Temporária de Acessibilidade do CAU-RJ vai fazer esta semana, e aí eu pedi para pautar na CPFI e convidar também a Comissão Especial de Políticas Afirmativas que foi tornada de temporária para especial. A gente conseguiu fazer essa aprovação. E eu estou tentando uma pausa conjunta para trabalharmos dessa questão da anuidade dos profissionais com deficiência. Na plenária, tivemos um ponto sobre o CSC, que foi levado pelo Márcio que faz a gestão do CSC atualmente e foi bem produtivo. Levei muitos questionamentos aqui do Rodrigo Abade que é o nosso gestor da Fiscalização, especialmente sobre o módulo de fiscalização, que foi implementado, mas está gerando vários problemas, então um dos pontos que a gente pedia era a retomada de um GT de acompanhamento dessa implantação e das melhorias do módulo de fiscalização, e um cronograma das melhorias que estão sendo solicitadas pelos UFs. A CEP apresentou uma proposta para certidão de arquivo técnico-operacional, que é o CATIO, que é para atender a nova Lei de Licitações e aí queria sugerir à CEP aqui do Rio de Janeiro que acompanhe esse debate, eles vão abrir para consulta pública, então acho que é interessante dar contribuições, pautar na comissão e trazer o debate para o Rio. A

Assessoria Especial Parlamentar falou sobre a Reforma Tributária, eu mandei um informe, um extrato do que foi apresentado, pelo WhatsApp. A CPP apresentou a Semana de Habitação, na verdade, eles fizeram a Semana de Habitação umas duas semanas atrás. A gente teve representado lá pela CATHIS. E aí, uma ideia que eu troquei com o pessoal da CATHIS é que tinha muito alinhamento, porque a gente também tirou aqui no nosso fórum de ATHIS, então eu acho que seria interessante também se as meninas da CATHIS puderem dar um informe, elas também tiveram reunião com o Antônio, que é do gabinete da Presidência, e com a Nádia, sobre a criação de um observatório de ATHIS. A CEF apresentou a deliberação que foi aprovada na plenária de suspensão de registro de novos cursos de arquitetura e urbanismo no MEC. É uma forma de dar um freio de arrumação, diante dessa pulverização de cursos totalmente EAD, então essa proposta foi aprovada em plenário e vai ser enviada ao MEC para ter tempo também de debater um pouco mais aprofundadamente como é que está essa ampliação do EAD dos cursos de arquitetura e urbanismo. A Ouvidoria apresentou um gráfico bem interessante desde o início dessa nova reestruturação da Ouvidoria do CAU sobre a diminuição expressiva das reclamações e quanto a Ouvidoria tem conseguido fazer frente às demandas, havia um acúmulo muito grande de reclamações e de pedidos abertos e isso está sendo encarado com otimismo pela nova estruturação da Ouvidoria. Bom, a Nádia esteve aqui nessa semana passada, eu a acompanhei em algumas agendas, tivemos no BNDES conversando com Ana Costa e com o Sérgio Pod do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Cultura. E pensando em parcerias e estratégias para atuação do banco no arranjo institucional pela ATHIS nacional. Na conversa, a gente entendeu que um bom lugar para tentar traçar essas estratégias seria dentro da Periferia Viva, que é um projeto na Secretaria de Periferia que está no Ministério das Cidades, mas esse projeto de Periferia Viva tem uma interlocução muito grande com outros ministérios, então a gente acha que pode ser um canal para a gente tentar esse arranjo institucional. A gente esteve também no Arquivo Nacional conversando com a diretora Ana Flávia e pensando na proposta de estruturação da rede de arquivos de arquitetura e urbanismo para democratizar o acesso a esses acervos. A gente conversou sobre a proposta de fazer um protocolo de intenções, não só entre o CAU e o Arquivo, mas também com o Ministério de Gestão e Inovação, a SPU, o IPAHN, enfim, todos que estão envolvidos aí nesse tema da rede de acervos. Mas a gente entendeu que o melhor caminho era, em princípio, começar com um protocolo de intenções, que tem um escopo mais aberto até a gente desenhar melhor esse objeto e fazer o acordo. Estive também na sexta-feira no prémio Carmen Portinho, que é da ABEA aqui do Rio, que é não é de ensino, é da Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas, em que as presidentes de CAU UFs e a presidente do CAU-BR foram homenageadas e também presidentes de identidade, como Marcela do IAB-RJ, a Maria Elisa do IAB-DN, e a Sônia, nossa suplente aqui de federal pela condução. É isso. Vou acompanhar aqui a pauta de vocês, qualquer coisa estou á disposição". Informes do Conselheiro Pablo Cesar Benetti (Presidente): "Teve no final de Julho o CAU NA SUA CIDADE, em Niterói, com enorme sucesso mais uma vez, Na mesa inicial, foi discutido o concurso da Orla de Charitas, com apresentação da prefeitura, do IAB, que organizou esse concurso também e da equipe ganhadora, com um debate muito interessante que teve no chalé da UFF. Depois na tenda teve, especificamente, vários debates, destaco muito o debate do Plano Diretor, com a participação do Procurador, com participações de duas associações locais e também do secretário de urbanismo que, gentilmente, aceitou nosso convite. E tem um desdobramento concreto disso que são a realização das audiências públicas que estão sendo feitas a partir de um protocolo, de um acordo, costurado pela Procuradoria, com a participação do CAU nesse debate. E fechando o CAU NA SUA CIDADE teve a apresentação dos arquitetos, como sempre uma mesa muito interessante, porque a gente vê a diversidade de trajetórias e eu acho que isso enriquece muito nossa profissão. O segundo informe que eu queria fazer é convidar vocês para o 1º Salão de Interiores, de 17 a 19 de agosto, na sede do IAB. Essa iniciativa foi uma proposta

apresentada no Orçamento Participativo e apresentada originalmente pelo IAB, mas, agora a ASBEA se somou, então, acho que é muito interessante a parceria IAB/ASBEA nesse 1º Salão de Interiores, que vai ser na sede do IAB. Para mim é um motivo de muito orgulho poder estar patrocinando como CAU dentro do Orçamento Participativo poder patrocinar um evento dessa natureza. Finalmente, o último informe, o RIO CONSTRUÇÃO SUMMIT, será também 17 a 19 de setembro, e tem um apoio do CAU-RJ. O evento repercute em toda cadeia da construção civil, obviamente os arquitetos são parte dessa cadeia; muitas vezes são até a parte quase que inicial e a parte final também, porque nosso compromisso vai geralmente até a entrega das chaves. Então todos convidados para esses dois eventos. Em relação ao informe que a Maíra apresentou, dos CSC, nós estamos empenhados, faço parte como representante dos CAUs superavitários no conselho do CSC, e nós estamos empenhados em duas questões: a primeira é uma contratualização, isto é, vamos discutir uma relação clara e transparente do CAU-BR e a prestação de serviço que está configurada nos centros de serviço compartilhados. Isso vai estar muito transparente. A segunda é uma notícia boa. Nós firmarmos pelo nosso CAU, mas também os outros colegas que representam os CAUs Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio Grande do Sul e nós, CAURJ, não vamos aceitar reajuste acima do INPC, reajuste acima do INPC poderá vir via projetos especiais. Agora, importante é que a gente tenha uma clareza sobre essa questão, acho que ali é um caminho. E a questão de PERIFERIA VIVA, é um projeto que vem sendo costurado junto com essa secretaria do Ministério das Cidades e eu acho que é praticamente a retomada do Projeto de Urbanização de Favelas, com um leque até maior, incluindo a própria Periferia Metropolitana. Então acho que aí tem um potencial de modificações de retomadas de políticas que foram descontinuadas, simplesmente nos últimos quatro anos". **6.1 - Aprovação do calendário, com essas sugestões de adiamento da plenária para o dia 17/10/23. Chefe de Gabinete Patrícia Cordeiro: "**Bom, este é o calendário que foi enviado a vocês, acrescido da mudança do dia da plenária em função das eleições, marcadas para o dia 10, e a plenária do CAU então no dia 17, e o Fórum de Escolas transferido para o dia 20/10, que seria semana que vem, a CEF decidiu por transferir. Essas foram as modificações do arquivo que vocês receberam". **Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa** questionou sobre o CAU DE PORTAS ABERTAS, marcado para o dia 10, retirado. Votação para aprovação do Calendário, incluindo o adiamento da Plenária nº 10 para o dia 17. **Conselheira Carla Cabral D. Alonso** questionou: "Era só o evento do CAU DE PORTAS ABERTAS dentro do período eleitoral, porque é período de campanha. Era só uma dúvida. Mas é mais um evento como todos os outros no período de campanha, que é a partir do dia 21 de agosto, não é isso?". **Conselheiro Pablo Cesar Benetti (Presidente)** explicou: "Carla, para esclarecer: o CAU DE PORTAS ABERTAS é um evento feito pelos funcionários do Conselho, sem participação de conselheiros, e visa, sobretudo, tirar dúvidas operacionais, de preenchimento de RRT, contratos, coisas dessa natureza. Eu não acho que isso venha a ter conflito com a legislação eleitoral, uma vez que não há nenhum conselheiro envolvido nesse evento, apenas os funcionários daqui. Mas se você achar que tem algum problema, acho que seria o caso de encaminhar contra essa realização que definimos aqui. Parece-me que não há conflito por essa razão, uma atividade rotineira do Conselho". **Calendário aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Conselheira Carla Cabral D. Alonso** declarou o voto contrário**. 6.2. Proposta de Revisão Código de Ética do CAU. Presidente Pablo Cesar Benetti: "**Como há alguns nomes envolvidos, eu vou pedir para suspender a transmissão externa. Não a gravação, mas a transmissão externa". Relato da **Conselheira Ângela Botelho: "**Trata-se de uma denúncia provocada pela Comissão de Diversidade que chegou à nossa Comissão de Ética com relação àquele ato de racismo de um arquiteto aqui no Rio de Janeiro, num bar, eu acho que na Lapa, então a Comissão de Diversidade nos mandou pedindo providências. Foi formado um processo, a nossa colega Simone estudou o assunto e relatou na nossa reunião de encaminhamento e nós fizemos então uma deliberação da CED. Nesse ínterim, no dia

que a Simone relatou o processo, que foi de concordância de todos os membros da CED. Eu levei outra denúncia, a pedido também de colegas, vários colegas por e-mail, por WhatsApp, por tudo, daquele caso também de violência contra mulher ocorrida por aquele arquiteto de São Paulo que estuprou três colegas dentro da Faculdade Mackenzie. São dois arquitetos, teve o do Rio que começou com um processo aqui do Rio, ele não estava no exercício de sua profissão, aconteceu num evento social, num bar da Lapa, então a Simone fez o parecer dela. No mesmo dia que ela apresentou o parecer, eu levei, a pedido de diversos colegas que mandaram WhatsApp sabendo que já existia até um pedido feito pela própria Comissão de Diversidade, vários colegas, eu mesma também faria essa denúncia, apesar de ser em São Paulo, mas é CAU-BR, e nós emitimos um parecer, na realidade, todos nós concordamos na CED, na realidade não há nada tanto na nossa lei como no Código de Ética que fale sobre esses lances contra a ética, fora do exercício da profissão. Vou ler: "A Comissão de Ética e Disciplina reunida ordinariamente por meio híbrido no dia 20 de julho de 2023, no uso das competências que lhe confere os artigos 107, 108 do Regimento Interno, deliberou que diante do encaminhamento da conselheira relatora no sentido que considerando que não há previsão na Resolução 52, tampouco na Resolução 143, sobre atitudes desconexas à atuação profissional do exercício de suas atividades e não na sua vida profissional, mesmo sendo uma matéria de extrema relevância, entende-se que a matéria não cabe à Comissão de Ética devendo ser encaminhada à diretoria. Dessa forma, dada a importância da matéria, decide a CED do CAU-RJ ao encaminhamento da questão para o Conselho Diretor do CAU-RJ. Isso não saiu aqui na resolução, mas o encaminhamento era que na diretoria fosse discutida e encaminha ao CAU-BR uma alteração, porque mudou para inclusão toda a violência de racismo contra as mulheres, afinal somos quase 65% de profissionais do CAU, então é de extrema importância esse tema". **Presidente Pablo Cesar Benetti "**O Conselho Diretor recebeu o parecer da Comissão de Ética e Disciplina que é correto, porque no âmbito do nosso Código de Ética atual não tem como julgar esses casos. Eu vou ler resumidamente: "O Conselho Diretor reunido no dia primeiro de agosto de 2023 deliberou por acolher a demanda para que denúncias de racismo e/ou violência sexual e de gênero sejam incluídas no Código de Ética, mesmo quando acontecidas fora do âmbito estrito de trabalho". É uma modificação substancial porque o nosso código atual apenas aceita quando elas aconteçam no ambiente de trabalho; e nós entendemos - e não somos únicos a entender dessa maneira - nós entendemos que isso é uma conduta ética que perpassa a vida de todos os momentos de manifestações de qualquer arquiteto ou arquiteta. Então o nosso encaminhamento é nesse sentido. Esse posicionamento nosso deveria ser encaminhado para a CED do CAU-BR, que é a comissão que tem competência legal para eventualmente modificar o Código de Ética e posterior encaminhamento à plenária. O que se pergunta à plenária agora é se vocês concordam com que a gente encaminhe esse ponto de debate para a CED do CAU-BR, isto é, se vocês concordam com o fato de que a ética não se limita ao âmbito de trabalho, ela perpassa a qualquer momento de atuação do colega. Claro que a CED do CAU-BR deverá estabelecer uma série de protocolos de formatar o que legalmente a gente tenha o devido amparo legal para qualquer processo como deveria ter: ampla defesa, contraditório e presunção de inocência, são os três pilares de qualquer processo administrativo. Então o que estamos perguntando para a plenária, para os colegas aqui reunidos é isso. Se vocês concordam com que a gente encaminhe para a Comissão de Ética e Disciplina do CAU-BR uma modificação do Código de Ética, tipificando essas atitudes, mesmo não acontecidas no âmbito estrito de trabalho como lesivo à ética dos arquitetos e arquitetas do Brasil. O CD liberou e essa é a proposição. Tem uma certa jurisprudência nisso, a OAB já se pronunciou, inclusive aceitando e colocando claramente que isso extrapola o ambiente estrito de trabalho, quer dizer, a questão ética se sobrepõe e acontece a qualquer momento, como foi o caso do denunciado que aconteceu num bar à noite, o que não tira a manifestação de racismo importância de reagirmos a essas manifestações de racismo ou violência sexual, como poderá vir por aí. É basicamente isso que nós

estamos demandando à plenária para se pronunciar. Estão abertas as inscrições". **Conselheira Vivianne Sampaio Vargas: "**Eu tenho uma dúvida, porque isso vai ser encaminhado ao CAU-BR, ele se restringe a crimes de racismo, assédio sexual, pois se a gente pensar qualquer conduta ética fora, nós teríamos o mérito de julgar? Eu acho que a CED já é lotada de processos ou até a Comissão de Diversidade, depois se ela se tornou permanente de repente. Eu tenho uma opinião contrária. Eu acho que é no âmbito da profissão ou dentro da instituição de ensino de arquitetura por exemplo, o Conselho teria obrigação de ter algum respaldo e se manifestar a respeito. Agora que o crime tenha acontecido num bar ou mesmo ele enquanto estudante de arquitetura, como foi o caso lá de São Paulo, mas não foi dentro da universidade, eu penso que já temos muita coisa para nos preocuparmos e responder e que, de fato, seja inerente ao exercício da profissão, então eu queria entender isso, porque roubo também é um desvio, estaria incluído ou não". **Conselheira Sofia Eder: "**Eu queria só colocar que pelo texto que o Pablo leu, eu acho que poderia incluir também LGBTQIA+ fobia, porque ficou de fora. Realmente eu concordo com a Vivi que é polêmico". **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**É uma das colocações sobre o que a Sofia falou. Acho que falaria de forma geral em discriminações, porque tem questão de pessoas com deficiência, tem racismo, tem homofobia, tem discriminações em diversas ordens. Melhor não nomear do que acabar esquecendo de alguma delas. E com relação à fala da Vivianne, em se tratando de um caso específico que suscitou esse debate, pois até a própria matéria - Arquiteto comete crime de racismo – Por que estamos discutindo isso no âmbito do conselho profissional? É porque até que medidas práticas discriminatórias também maculam a própria imagem da classe. Então é por isso que isso está sendo tratado no âmbito do Conselho. Se o fulano rouba no exercício da sua profissão provavelmente também já estaria abarcado, então nem é tanto paralelo, se ele rouba uma bolsa na rua é outra história, mas só tentar contextualizar o porquê que estamos discutindo isso aqui, porque a conduta discriminatória de um profissional pode macular sim os profissionais como um todo. Tem memes famosos inclusive uma senhora em briga de trânsito "Eu sou arquiteta", isso, de certa forma, atinge a classe como um todo. E aí os processos de ética, eles são de denúncia, em geral. Não é, vai chegar qualquer um que cometer... não, é fruto de denúncia, se a denúncia mostrar que tem uma correlação da prática discriminatória com a maculação da classe, não é qualquer necessariamente caso que porventura venha a acontecer. Mas, o que estamos tratando aqui, só para finalizar, é encaminhar esse questionamento, porque o fórum adequado, que é o CAU-BR, a CED, o faça. Não estamos decidindo aqui que essas práticas serão analisadas pela CED de imediato. O debate não podemos interditar. O debate tem que ser levado para o seu fórum adequado que é o CAU-BR". **Conselheira Ângela Botelho: "**Até porque é uma questão de âmbito nacional, formação de conduta ética". **Conselheiro Célio Alves da Silva Júnior: "**A minha fala é justamente o que a Vivianne colocou, a Sofia colocou e o Lucas colocou. E eu queria também trazer para o mérito da discussão a seguinte situação: quando a pessoa comete um crime de racismo de qualquer preconceito contra qualquer pessoa, ela pode ser julgada civilmente e tudo, tanto racismo como estupro, ela vai ser julgada civilmente e após ela ser julgada, ela pode ter cumprido pena e o mérito da pessoa depois vir a fazer uma faculdade e se inscrever para ser arquiteto. É esse mérito que eu queria trazer para discussão; ou até a pessoa está concluindo a faculdade e cometeu crime durante a faculdade, a pessoa depois vem a se inscrever no conselho. Como o conselho tomaria as providências para aceitar essa pessoa, um crime qualquer, na verdade, a pessoa vir a se inscrever no conselho. Eu já havia até incluído em pauta numa das reuniões, não sei se foi da CED, as pessoas conseguem fazer faculdade dentro da cadeia, tem um criminoso famoso até que fez a faculdade de direito, depois a OAB o aceitou? Não sei, não entrei nesse mérito de discussão. Mas é isso que eu gostaria de trazer para a pauta". **Conselheira Alyne Fernanda Cardoso Reis: "**A gente recebeu essa demanda em maio deste ano na Comissão de Acessibilidade e Diversidade e acredito que isso se deu principalmente pelo fato de que em todas as notas e notícias veiculadas do acontecimento, o enfoque

foi exclusivamente no título: “Arquiteto é preso após chamar oficial de preto e macaco”. Não ter vinculado a relação da categoria teria sido mais difícil a gente acessar tão rapidamente, prontamente, inclusive fizemos uma nota de repúdio para divulgação, e mais ainda que não foi tocada a questão que na empresa que esse arquiteto trabalha já havia diversas denúncias relacionadas a caso de racismo, misoginia e que nada havia sido feito. Então se também nos ausentarmos do que nos cabe e do que vale a partir do que pode ser feito é incentivar que essas práticas cada vez mais continuem acontecendo. Não vamos acabar com o racismo, mas que as pessoas tenham consciência do que elas estão fazendo e por que elas estão sendo acometidas e levadas á ética. Vejo muito em relação a outros conselhos como o de Medicina, o Pablo tocou em relação ao OAB. Um caso que aconteceu ontem em relação a uma médica, mais uma vez, e de imediato, exatamente me direcionando muito ao que o Lucas disse de como a nossa categoria está sendo vista, essa necessidade, sim, de colocar em pauta essa discussão, essa urgência, mas cabe ao Conselho discutir, principalmente quando envolve por todas as mídias um arquiteto, CAU, fez tal coisa e se nós não nos manifestarmos também”. **Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues: “**Eu acho importante uma coisa que nós não deveríamos deixar de pontuar e uma das coisas que foi discutida na Comissão de Ética que seja repudiada qualquer manifestação que afete a dignidade da pessoa humana. É necessário. Inclusive nessa manifestação seja reverberado esse assunto, mas, infelizmente, nós não tivemos na questão técnica avaliar isso. Outra coisa, inclusive, sobre vários assuntos, a defesa do estado de direito. Nós temos arquitetos que estão defendendo a volta da ditadura, a volta da tensão militar, nós tivemos esses problemas. Nós temos que correr atrás dessa defesa que o estado democrático de direito seja preservado. Então temos que correr atrás sobre essas ações”. **Conselheira Rosemary Compans da Silva: “**Eu já vou anunciando que vou me abster, porque eu acho uma polêmica muito grande e eu realmente concordo com todos que falaram aqui. Concordo com a Alyne que não basta não ser racista, tem que ser antirracista, mas pensando na questão do Conselho, porque isso é uma questão de direito civil. Então o que estamos dizendo aqui é que os arquitetos têm que ser bacanas, têm que legais, arquiteto não pode misógino, não pode ser racista, não pode ser ladrão, arquiteto é um ser assim bacana, que não pode ter desvio nenhum. Gente, isso não corresponde à realidade do mundo, de profissão nenhuma. E eu fico pensando, porque eu tenho mania de advogada, convivo tanto com advogado, a questão da dupla punição, quero dizer, a pessoa cometeu um crime que está dentro do Código Civil, ele cometeu um crime e ele vai ser julgado pelo Código Civil e aí o Conselho vai julgá-lo pelo mesmo crime, como se o Conselho tivesse a competência de julgar crimes do Código Civil. Eu acho que temos de repudiar, acho até que podemos fazer uma nota de repúdio contra uma atitude discriminatória, machista, misógina, contra LGBTQUIA+, contra deficientes, preconceituosa de todos os tipos, de todos as maneiras. Agora, a gente punir, cassar, dar uma multa, ter medidas punitivas para um arquiteto porque ele fora do exercício profissional, porque a nossa competência é regular o exercício profissional. E agora a gente está querendo regular o direito civil em nome da sociedade. A pessoa não pode cometer nada, nenhum desvio. Olha, gente, eu conheço arquitetos de tudo quanto é tipo. Misógino então na prefeitura está assim, um monte, e eu vou pedir a cassação das pessoas, da carteira. Eu acho que temos que tomar cuidado com isso para não fazermos um discurso purista ou sei lá o quê, e acho que o Conselho também não pode, nesse sentido eu vou com a Vivianne, se todas as falhas humanas, civis, formos trazer para dentro do Conselho, o Conselho de Ética vai crescer. Então, estou na dúvida, eu concordo com os argumentos da Alyne, mas a questão, são os novos tempos, a nova mentalidade, não se pode aceitar uma coisa dessa, mas, ao mesmo tempo, acho que a gente ultrapassa a linha do papel do Conselho e a gente começa a julgar matérias de direito civil, porque se foi fora, num bar na Lapa, o que isso tem a ver com o CAU? Isso é direito civil. Eu ajudo até ir até a delegacia denunciar o sujeito, agora trazer isso para o CAU e o CAU ter o papel de julgar matérias de direito civil, eu acho que isso foge totalmente da nossa linha. Mas estou pensando isso agora. Para mim essa matéria

ainda está muito fresca, não tenho acúmulo nenhum sobre isso e eu prefiro me abster, pois, realmente não tenho amadurecimento, assim, reflexão suficiente, não me sinto suficientemente convencida, nem desses próprios argumentos que estou trazendo aqui, que estou compartilhando com vocês. A respeito do que o Célio disse, eu sou contra, Célio, o indivíduo está respondendo por um crime, ele tem uma dívida com a sociedade perante a lei que ele tem que cumprir lá tantos anos de prisão, ele pagou essa dívida, se eu não reconheço a plenitude dos direitos dele, a partir do momento, eu não reconheço o direito de o indivíduo errar, se arrepender, ter uma nova vida, recomeçar. A mesma coisa de condenar um menor de idade, um jovem que viveu na rua porque ele virou delinquente e matou um dia uma pessoa. Dizer que um cara que cometeu um crime jamais pode ser um arquiteto, eu sou totalmente contra. Eu acho que as pessoas cometem erros, pagam por eles perante a lei, enfim, o sistema que temos. Acho que todo mundo tem direito a uma segunda chance, a uma nova vida, caso contrário a gente já condena metade da população ou quase a uma prisão perpétua ou a uma pena de morte". **Conselheiro Célio Alves da Silva Júnior: "**Só bem rápido antes da Ângela, então, era isso que eu queria ouvir na discussão hoje. Era para colocar no mérito da pauta". **Conselheira Ângela Botelho: "**Rose, a gente não está pretendendo, a discussão na CED não foi nesse nível, a gente não vai abarcar o direito civil, a gente não vai penalizar. Mas eu acho que é hora, a qualquer conselho de classe, discutir essa questão num país extremamente racista, extremamente machista, rever os conceitos, não quer dizer que você incluir no Código de Ética: "Não, se ele falou isso, vai perder..." não é essa questão, mas é formar um caldo neste país inteiro. Você imagina que nós estamos aqui discutindo a questão do machismo, se pode fazer ou não se pode fazer. Você imagina no Mato Grosso, você imagina em Rondônia, vamos unir o CAU, a gente não está propondo: "Ah, nós vamos agora redigir aqui e mandar para o CAU-BR e faça-se a lei", não, não é isso, é uma discussão nacional, está no momento certo do país, nós estamos atrasados nessa discussão de humanidade, de direitos humanos, de você ter uma posição decente, de não ser ao revés de tudo que é ético, na humanidade, é no mundo, poderia ter para outros países também, mas está na hora do Brasil passar a limpo sim. Acho que o nosso conselho pode dar o exemplo, não é se imiscuir nisso, por que não levar ao CAU-BR? Eu acho importantíssima essa discussão lá. Muito mais do que dizer: "Ah, ele errou aqui, vai um projetinho malfeito lá", e aí a CED: Ah, não, vou dar aqui dois dias de suspensão...". Não é isso. É muito maior, acho que é um assunto muito maior e nós somos um conselho importante, somos arquitetos, somos cidadãos do país, e eu queria compartilhar isso com todos os cidadãos, e no meu conceito, estou no conselho por que não vou reverberar isso para o CAU-BR? Deixemos o CAU-BR com a nossa conselheira aqui discutindo isso e formar reuniões em conselhos de ética. É simplesmente isso. Tanto que a nossa proposição na nossa comissão foi por unanimidade". **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado: "**Eu acho que não estamos discutindo aqui de arquiteto ser bacana ou não, estamos falando de crimes contra a pessoa, não é só um mero desrespeito, é um crime. Acho que as pessoas que passam por essa situação todos os dias não gostariam de ver este conselho minimizando o que está acontecendo, isso se chama "letramento racial", nós precisamos nos posicionar nos novos tempos em que estamos. Quando a gente diz: "Ah, o arquiteto tem que ser santo, então vamos punir todas as falhas civis", não é uma falha civil, é um crime contra a humanidade, então não podemos minimizar o que foi apresentado. Não estamos falando de todos os crimes. O que suscitou foi violência e racismo e todas as formas de discriminação. Para as pessoas que passam por isso não foi pouca coisa. "Ah, aquele tiozão sem-vergonha lá que faz piada", para quem está passando por isso não é assim tão leve, primeiro lugar; segundo lugar, nós precisamos ter uma ferramenta legal que nos ampare, até para nos pronunciarmos. Eu estava comentando com a Vivi: por que não podemos sair soltando repúdio? Porque se nós não tivermos um amparo legal dentro do nosso Regimento do CAU, nós não podemos nem nos pronunciarmos contra aquele arquiteto, porque ele vai nos processar e vai ganhar, porque o nosso Código de Ética diz que só podemos nos pronunciar se ele estiver no exercício da

profissão. Então, nós precisamos ter uma ferramenta, sim, para isso, para nos pronunciarmos pelo menos. Claro que não é nesta instância que vai decidir isso. Mas é necessária a discussão e é necessária levar adiante e as questões que estão aqui sendo colocadas é um arcabouço legal para as pessoas; se a gente não acolher essas denúncias como que a gente quer que os arquitetos se sintam daqui para frente? Esse debate tão importante me faz pensar por que é tão importante que a Comissão de Equidade e Diversidade se torne permanente? Porque nós precisamos de pessoas representando essas pessoas para que de fato tratem o assunto como deve ser tratado. E, por último, a nota foi apresentada: "Arquiteto é..." a palavra arquiteto ter notificado, foi sensacionalista que seja, mas como a informação que foi veiculada atingiu sim o conselho e foi isso que deu o gatilho para a nossa manifestação". **Conselheira Carla Cabral D. Alonso: "**Essa discussão que vocês estão tendo agora aqui, as pessoas que estão na plenária, os conselheiros que não fazem parte da CED, a gente teve também na CED, ficamos pensando muito sobre essa questão, tanto do ponto de vista da Rose, que ela disse, nós falamos, poxa, a gente vários assassinatos, arquitetos provavelmente têm arquitetos assassinos nas penitenciárias, há arquitetos ladrões na penitenciária, mas, por outro lado, não queremos minimizar esse tipo de crime, porque sabemos que é um crime hediondo, não só esse de racismo, mas como feminicídio e milhões de outros crimes, assédio moral, assédio, vários que até já foram citados aqui. E é por isso que eu acompanho o que a Ângela acabou de falar que a gente precisa ampliar essa discussão e manda-la para o CAU-BR, pois não temos respaldo para punir, para definir como crime de ética e julgar o processo dessa forma, então abrir a discussão é o nosso papel neste momento, porque, assim seria muito simples a gente dizer: "De acordo com o regulamento não cabe a discussão", votamos todos a favor da relatora, arquivo o processo. Isso daria para ser feito, teríamos todo o respaldo legal para fazer isso, porém a gente achou que diante da matéria, diante de todas as questões envolvidas, isso mereceria uma discussão maior, por isso que foi essa posição da CED". **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**Bom, eu ia colocar um ponto que Tanya abordou sobre as manifestações do conselho, porque todo mundo que fala da infração ética, vem sempre à cabeça a suspensão. A suspensão é uma das sanções: pode ter uma advertência reservada, pode ser advertência pública, até que ponto isso pode ser tratado também num fórum adequado, que é o CAU-BR, faço coro aqui ao que a Carla disse, nós não podemos interditar esse debate, pelo contrário, tem que ser fomentado. E aí eu fui lembrando que no Código de Ética atualmente tem lá dentre os princípios é: "O arquiteto urbanista deve defender os direitos fundamentais da pessoa humana, conforme expresso na Constituição brasileira e nos acordos internacionais", isso até nos remete ao que Tanya está falando sobre humanidade. O que de certa forma iria fazer é uma regulamentação do que já está lá nos princípios, nos objetivos gerais do Código de Ética, tentar regulamentar esse trecho. Acho que se encaixaria ali". **Conselheira Alyne Fernanda Cardoso Reis: "**Bom, acredito que pensar enquanto papel do conselho na função social da categoria como arquiteto e urbanista, então, que visa essa posição perante a sociedade e todas as ações que a gente vem desenvolvendo de tentar, acredito de aproximar essa categoria da sociedade que tem sido tão estigmatizada e tão problemática. E no momento em que recebemos a possibilidade, porque essa não foi a primeira e não vai ser a última, dentro da Comissão de Equidade e Diversidade do que podemos fazer, porque isso para mim não é uma ação positivista, acredito que isso se reproduz diariamente dentro das salas de aulas, dentro das empresas, inclusive, esse arquiteto, assim como foi mediado em todos os canais de comunicação, enquanto arquiteto, e que ele já tinha recebido, se não me engano mais de duas denúncias, e nada foi feito. São coisas que acredito que pelo movimento e pelas ações que foram feitas que há, não sei, uma vertente de poder, agora sim, esse cara vai ser, não sei, punido, ou ele vai arcar com as consequências daquele ato que ele fez e que não foi a primeira vez. Então, não é discurso punitivista ou o que vamos consertar o mundo e tudo mais, mas sei que todos os casos que temos necessidade e que temos acesso de corroborar para que isso se transforme, esse caso não foi um caso de denúncia

diretamente para a comissão, ele chegou por intermédio de uma mídia e tudo mais, mas já tivemos caso de arquitetos que chegaram e estavam sofrendo, enfim, qualquer tipo de preconceito e que pediram o que podemos fazer? E aí não temos uma resposta para dar a essas pessoas, para esses arquitetos, do que pode ser feito? E aí no momento que estamos aqui discutindo como categoria do que pode ser feito. Cada um tem uma opinião, mas que sirva de reflexão muito grande do que temos passado, é uma sociedade racista, machista, que se construiu a partir de todas essas bases da violência e que se a gente não se protege vai continuar acontecendo e é isso que eu quero dizer para que a gente repense do que pode ser feito como outras pessoas que já chegaram diretamente e alunos, porque o que acontece dentro das salas de aulas nas universidades todos os dias, então que tenhamos um instrumento legal e que possa ser feito e ser discutido também". **Conselheira Sofia Eder: "**Eu só queria dizer que essas situações que saem nos jornais de pessoas que cometem crimes e estão relacionados às suas profissões ou não, independentemente de onde o crime foi praticado, se foi dentro do âmbito profissional ou não, eu acho que é muito feio quando a instituição, o conselho, o que quer que seja, não se posiciona com relação aquilo, ela se resguarda "Ah, não, estou só representando no campo profissional, então não posso me posicionar, não tem nada a ver". Eu entendo que a função no conselho não é essa, mas como o Lucas leu ali no nosso Código de Ética está ali implícito, então temos esse espaço. Acho que é importante que o conselho se posicione. É claro que não tem muito sentido a gente aqui tentar fazer um julgamento do processo, pois a pessoa está num processo civil que está acontecendo, então até o trânsito em julgado não dá para fazer nada, porque a pessoa pode ser inocentada em qualquer momento. Então, o conselho se comprometer com algum tipo de punição e a pessoa no final das contas ser inocentada, eu acho que coloca a gente numa posição muito complicada. Mas eu acho que o posicionamento é importante, a carta de repúdio é importante, se colocar, falar que está acompanhando o caso, isso é importante. Agora o que de fato pode acontecer de sanção para a pessoa, eu acho que é o grande campo de debate". **Presidente Pablo Cesar Benetti: "**Então tem um documento da OAB que é muito interessante que fala assim: "Racismo não é mal-entendido, racismo é crime". E em 30 páginas tipificando essa questão, falando de racismo especificamente. É óbvio que estamos caminhando num terreno em que temos a justiça comum para lidar com esses casos. O que não pode acontecer é o conselho em função do Código de Ética atual que limita a sua atuação apenas no âmbito profissional desconhecer fatos que aconteçam e que têm o mesmo, no meu ponto de vista, ponto de vista ético, tem um impacto para quem estiver sofrendo. Então, é claro que, além de encaminhar essa discussão, eu acho que a gente, provavelmente na própria CED do CAU-BR, terá de determinar protocolos, isto é, se o processo já começou no âmbito da justiça comum como é que procede, não é apenas resolver acolher isso, mas entender que isso tem outros âmbitos de julgamento também. Dito isso, Rose, eu acho que a gente a presunção de inocência sempre é importante, e o contraditório também é importante, acho que qualquer coisa, embora, assim, epidermicamente quando a gente ouve uma coisa dessa fica muito chateado, acho que a gente deveria também, sabe, tomar um maracujá, não, porque é verdade, entendeu, a gente não pode emitir um juízo de valor que inclusive compromete depois juridicamente. Acho que ali tem uma questão de protocolo a ser seguido, mas a gente tem que pautar essa discussão no CAU-BR. E vou dizer para vocês quando for aprovada a Comissão da Diversidade lá no CAU-BR eu estava nessa plenária. Teve gente que disse que essa questão de diversidade não diz respeito ao exercício profissional. Como assim? Os arquitetos e arquitetas no Brasil são tão fantásticos que nunca teve um caso de assédio, não teve um caso de violência de bullying ou o que for no âmbito de trabalho? Votando contra a criação da Comissão da Diversidade. Então eu acho que isso a gente tem que avançar, tem que colocar isso na pauta, sim. E vou dizer a vocês, não vai ser fácil ir lá no CAU-BR não, já vou adiantando, não vai ser nada fácil. Mas temos que provocar isso. Acho que é nossa obrigação provocar essa discussão, basicamente é isso". **Conselheira Ângela Botelho: "**É só uma última palavra. Eu adorei

o que ele falou, era mais ou menos isso que eu ia falar. Foi com muito orgulho aqui nesta gestão do CAU-RJ que nós temos a nossa Comissão de Diversidade, é a minha terceira gestão no CAU. É com muito orgulho, eu já falei também que criamos a do Setor Público, são coisas diferentes, mas estão novidades e que nós conseguimos fazer isso, então eu estou muito segura do que a gente colocou, sabe, desse encaminhamento. Eu acho que vai ser muito bom para o CAU como um todo e, seguramente, eu acho que outros CAUs mais abertos encaminharão também para o CAU-BR, eu acho que São Paulo deverá encaminhar também. Com certeza não foram só aqueles casos citados de São Paulo. E eu acho que a gente vai engrossar esse caldo, sim, vai ser difícil, mas eu acho legal, é um pontapé, às vezes a gente lança uma semente e daqui a 20 anos, às vezes eu não estou nem mais por aqui, mas eu acho que sempre frutifica". **Conselheira Carla Cabral D. Alonso: "**Já foi falado quase tudo, eu só queria tirar uma dúvida: foi feito uma nota de repúdio, não foi da Comissão de Diversidade?". **Conselheira Alyne Fernanda Cardoso Reis: "**Foi feita, mas ela não foi publicada". **Conselheira Carla Cabral D. Alonso: "**Porque na nossa reunião na CED a gente chegou a comentar que foi feita essa nota de repúdio, então achamos que essa medida já tinha sido tomada. Isso foi uma coisa realmente achamos, então, isso já tinha sido feito, então eu acho que isso caberia ser feito sim. claro, óbvio, inclusive incluir que a questão da classe, que é arquiteto fez isso, como se fosse uma coisa, o arquiteto fez, não é? Acaba envolvendo toda uma classe. E em relação ao que a gente decidiu, eu vou aí com a Ângelo e com todos, na CED foi unânime, eu não tenho mais o que complementar". **Conselheiro Célio Alves da Silva Júnior: "**Eu só queria complementar com relação à fala da Tanya que comentou que a citação do nome arquiteto que foi dado para o crime de racimo, não sei se isso englobaria também até quem escreveu isso, que citou o nome arquiteto, por que o jornal ou o site escreveu "Arquiteto comete crime de racismo", por que eles quiseram colocar esse nome de arquiteto, para denegrir a profissão?" Sem mais manifestações, o item foi colocado em votação **Chefe de Gabinete Patrícia Cordeiro: "**Eu escrevi da seguinte forma: "Enviar ao CAU-BR a solicitação para que denúncia de racismo, violência sexual e de gênero, LGBTQUIA+ seja incluída no Código de Ética, mesmo que aconteça fora do âmbito restrito do exercício da profissão". **Conselheira Federal Maíra Rocha** fez a seguinte observação: "Eu queria sugerir que também que seja enviado para a Comissão de Ética e também para comissão que acabou de ser aprovada, Comissão de Políticas Afirmativas. Eu acho que era importante elas terem conhecimento para acompanhar lá no CAU-BR". Pedido atendido. **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**A minha fala era para englobar discriminação de forma geral, porque, como eu falei, há pessoas com deficiência, criminalização da pobreza também é um tema...[...] eu acho que é discriminação. **Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues: "**Presidente, o que nós hoje devemos também solicitar que seja aprovado, que o plenário aprovou a questão de repúdio a essas questões e também que seja publicitada a questão da Comissão de Equidade sobre essa questão. Acho que nós temos que dar publicidade ao repúdio da Comissão de Equidade de Gênero". Texto redacional contemplando as sugestões foi o seguinte: "Enviar ao CAU-BR a proposta de debate sobre revisão do Código de Ética para abranger denúncia de discriminação de forma geral, como racismo e violência sexual e de gênero, LGBTQUIA+, dentre outras, seja quando aconteçam fora do âmbito restrito do exercício da profissão". **Conselheira Carla Cabral D. Alonso: "**Eu acho que estou entendendo o que a Leila está querendo dizer, talvez consultar o CAU-BR se seria cabível, talvez um texto mais submetendo". **Presidente Pablo Cesar Benetti: "**Não, Carla, eu acho que tem uma manifestação contundente da nossa parte, firmada uma posição, acho que não é uma consulta não. A gente tem que assumir a posição que estamos votando". Encaminha Votação: **Solicitar ao CAU/BR que seja debatido propostas para revisão do código de ética do CAU a fim de abranger denúncias de descriminação de forma geral como racismo, violência sexual, de gênero e LGBTQIA+, dentre outros, mesmo quando aconteçam fora do âmbito restrito do exercício da profissão. Aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções. 6.3.**

<u>Manifestação sobre suspensão do disposto no art. 24 do Regulamento Eleitoral do CAU</u>. **Presidente Pablo Cesar Benetti** fez a seguinte introdução sobre o item: "Esse é o ponto que está na pauta. É a suspensão do disposto no art. 24. Na realidade, o art. 24 anterior, ele colocava assim: "É vedado o uso de símbolos ou marcas que identifiquem pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com ou sem fins lucrativos, em campanha ou material publicitário, exceto as entidades exclusivas de arquitetos e urbanistas", esse (?) de arquitetos e urbanistas estão tipificadas no parágrafo VII da 1278 e na Resolução 57/2013: "São considerados membros fundadores do CEAU as entidades referidas [...]", e aí faz menção às entidades que são: "Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA) e Instituto dos Arquitetos do Brasil, direção nacional. (IAB)". No art. 56 da Resolução 12378 diz claramente: "As entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas participarão do processo de transição e organização do primeiro processo eleitoral". Então essa redação que foi modificada diz o seguinte: "Será admitido o apoio a uma candidatura através de símbolos ou marcas que identifiquem pessoas jurídicas de direito público ou direito privado, propaganda eleitoral ou material publicitário da chapa deve ser devidamente aprovado pelos respectivos responsáveis apoiadores", ou seja, as eleições do Conselho dizem respeito a um conselho que é formado unicamente por arquitetos e urbanistas, então por que razão entra a possibilidade de manifestações de pessoas de direito público ou direito privado? A mim me causa enorme estranheza esse ponto. E é óbvio que o regimento eleitoral é aprovado um ano antes da eleição, mas esse ponto colide frontalmente com a 12378, inclusive passível de judicialização. Então a gente está colocando o debate neste Conselho é quem é a favor dessa redação que está vigente (art. 24) e quem é a favor da redação anterior ou eventualmente se não quiser se pronunciar sobre a redação anterior seria simplesmente admitir a suspensão desse ponto na prática da eleição, uma vez que ainda não foram escritas e não começou o período eleitoral. Então, essa é a nossa proposta". **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**Só queria complementar, Pablo, acho que para além da questão que você está colocando a lei do CAU é fazer um paralelo com a Lei Geral das Eleições. Da mesma forma, como é que foi suspenso o apoio privado de campanhas eleitorais? Foi pela justiça, não foi uma decisão do Congresso em lei, se é princípio da anualidade dos termos legais, não é nada disso, foi uma decisão judicial dizendo que a pessoa jurídica se ela não tem o direito de ser votada, ela não tem jeito de votar, só trazer essa reflexão também, o Conselho não está apartado, assim como no ponto anterior, da lógica geral da sociedade. Então se numa uma eleição para presidente, deputado, enfim, a empresa não pode apoiar um determinado candidato... Eu trago um exemplo seria muito nocivo para o CAU, imaginem só, a gente tem uma eleição, a gente trata aqui no âmbito estadual, a gente trata muito sobre eleição de nós conselheiros, do estado e tudo mais, ainda existe aquela eleição, por exemplo, do ensino, do conselheiro federal de ensino, eu imagino se uma empresa como a Estácio ou outra gigante do ramo educacional resolverem ter um candidato, inclusive mandar seus representantes, seus representados, seus funcionários, a votarem em determinado candidato, o quanto isso seria nocivo para o processo democrático interno do Conselho. Então, não fica essa ideia, mas é fica o alerta de que isso pode acontecer. Aí é uma decisão política mesmo sobre o processo". **Conselheira Rosemary Compans da Silva: "**Eu queria só dar alguns exemplos como coordenadora da Comissão de Política Urbana que o Lucas também é coordenador, estamos lá, e quantos interesses em jogo estão envolvidos nos temas do Reviver Centro, agora a Tirolesa, só para vocês terem uma ideia, não tem como colocar isso na tela, saiu uma matéria no O Globo esta semana, uma página inteira, dizendo pelo Rio, a favor da tirolesa, 30 entidades empresariais, empresas, entidades patronais, sindicatos aqui de hotéis e não sei o quê, olhem que desvantagem seria se a gente se candidatasse defendendo a retirada, nos posicionando contra tirolesa e a outra chapa defendendo a tirolesa; 30 empresas aqui iriam apoiar quem? Então é muito complicado, Reviver Centro também, são muitos interesses imobiliários

em jogo, gente com muito dinheiro, fundos imobiliários, bancos que estão sendo favorecidos, então, o CAU se posiciona sobre temas que envolvem muitos interesses econômicos. Então ter o financiamento privado na corrida eleitoral nossa aqui, somos todos colegas evidentemente, mas é introduzir vantagens ou desvantagens que acho fere totalmente a lisura do processo". **Conselheiro Carlos Augusto Abreu: "**Eu concordo plenamente com essa discussão que está se colocando em relação ao apoio de qualquer pessoa jurídica, de qualquer instituição fora do nosso mundinho. Eu estou achando muito estranho se isso se deu dentro, a Maíra está aí e pode esclarecer melhor, a partir de uma discussão dentro do CAU-BR ou foi uma questão da Comissão Eleitoral Nacional, enfim, como isso funcionou; é o que o Paulo Saad está pedindo que se esclareça como foi esse processo, como teve essa discussão, o contraditório e tudo mais. Agora, reitero, eu acho que nenhum CNPJ pode ser colocado na colocação de apoio às chapas que vierem a disputar a eleição em todos os CAUs do Brasil e do próprio processo eleitoral como está colocado. Infelizmente, Pablo, o processo eleitoral já começou, essa que é a grande preocupação. Podemos colocar isso como uma forma de repúdio, mas de qualquer forma, o processo eleitoral já está aberto, já houve inscrições de abertura do prazo de inscrições de chapa, enfim, já está correndo, essa é uma dificuldade frente a essa discussão que a gente está colocando agora". **Conselheira Leila Marques da Silva: "**Embora eu tenha sido contrária a tocar neste assunto, pois nós já estávamos iniciando o processo eleitoral, **(inaudível)**, mas quando houve a enquete do CAU-BR, eu escrevi para lá, eu tenho no e-mail, e falei que eu achava realmente os (**inaudível)** que a eleição é de arquitetos por arquitetos. Eu acho que realmente, na minha opinião, que nenhum CNPJ se manifeste a favor, todos os CNPs têm que ser isentos, porque não é CNPJ de Crea, que são os CNPs de engenharia que indicam os conselheiros e os engenheiros votam para o presidente, a nossa modalidade de eleição é arquitetos escolhendo chapas de arquitetos. Então, realmente, não faz nenhum sentido inclusive pra mim, eu acho que nenhum CNPJ inclusive entidades e de repente eu vejo as entidades virando as costas para um grupo meu e apoiando outro, quer dizer, isso já seria um problema ético da própria entidade. Mas, afora isso, uma questão aí, como foi citado também, da covardia de voto, mais covarde ainda, porque se as entidades de arquitetos resolvem apoiar uma chapa em detrimento de uma chapa B evidentemente que essa chapa A está saindo na frente quilômetros nessa corrida eleitoral, porque ela está ouvindo a comunidade que vota, porque quem vota não é a loja do seu Zezinho, não é o banco não sei o quê, embora possam apoiar, sei lá, só se dessem dinheiro, porque ele nada não me diz nada, eu quero lá saber se a loja de móveis está a favor ou se está contra. Agora quando uma entidade de arquitetura se posiciona "Não, eu sou a favor", é claro que isso derruba a outra chapa, isso é uma covardia enorme, então eu acho que por conta disso, por conta dessa isonomia eleitoral, acho que não poderia ser CNPJ algum se metendo nas eleições. Pra isso nós não voltamos ao Crea. o Crea é assim: as entidades de engenharia indicam os seus conselheiros, bacana, combinaram isso, o combinado não é caro, e os engenheiros votam para presidente. A nossa eleição não é essa. Então, essa forma híbrida de que ao mesmo tempo são os arquitetos que votam e ao mesmo tempo há entidades que podem se manifestar, há entidades que têm engenheiros no meio já não podem se manifestar porque têm engenheiro no meio, mas são de arquitetos também. Isso aí é realmente uma grande confusão". **Conselheira Federal Maíra Rocha: "**Historiando um pouco essa mudança do regulamento eleitoral que foi pautado pela CEN. Eu trouxe aqui como informe, a gente teve contribuições aqui na plenária sobre esse tema e também teve a consulta pública aos conselheiros e aos arquitetos. Esse, então, foi um processo longo, obviamente, primeiro teve a consulta pública, a CEN foi organizando as propostas e levou um texto final para a plenária, durou muitos dias esse debate, a gente precisou de uma extraordinária para tratar disso. E eu trouxe isso como um informe final destacando quais foram os pontos que tinham mudanças mais estruturais como essa; e essa para mim foi a grande derrota da gente no regulamento eleitoral. A gente tem uma disputa de forças ali dentro do CAU-BR, mas,

em geral, as propostas que são mais progressistas como, por exemplo, a cota para chapas teve apoio da maioria. Essa foi um ponto inclusive que foi votado duas vezes, porque ele foi votado e ganhou essa proposta do apoio do CNPJ. Na plenária seguinte, o conselho federal do Rio Grande do Sul trouxe uma proposta de votar novamente isso, porque ele entendia que as pessoas não estavam esclarecidas o suficiente, aí teve uma votação para saber se votaria de novo, foi aprovado que se votasse de novo esse ponto específico, e a proposta ganhou de novo, então, assim, ela passou duas vezes pela plenária. Mas, eu considero que essa foi uma grande derrota nossa. E eu incluiria outro ponto, há outro ponto que eu acho sensível e que vai gerar uma exclusão muito grande no processo de criação das chapas que é o de que os candidatos precisam estar com todos os seus débitos quitados, ou seja, mesmo em dia, se eles estiverem com anuidade ou outros débitos em parcelamento, eles não estarão aptos a participarem de chapa, eu considero isso uma derrota também, pois a partir do momento que você está em dia com suas parcelas, para mim você estaria apto. São os dois pontos que eu trouxe como grande derrota do processo. Eu acho que é muito importante a gente discutir isso quantas vezes forem necessárias, mas lembrando que qualquer mudança que se faça no regulamento, ele não vale para uma eleição no próprio ano, naturalmente, a gente pode abrir de novo isso para rediscutir, a gente pode aprofundar esse debate, mas obviamente para essa eleição isso já não valeria. Mas eu queria fazer um outro ponto que foi muito importante, eu acho que é um ponto muito sensível sempre que se traz a discussão que é questão da reserva técnica. Imagina a quantidade de CNPJs, empresas, lojas de móveis planejados, que têm interesse em patrocinar uma eleição para que se aprove, para que se flexibilize, para se mude o entendimento sobre reserva técnica. Também teve a questão das faculdades particulares pressionando pelo EAD, que o Lucas trouxe, então, enfim, eu acho que é um ponto de extrema importância de a gente rediscutir quantas vezes forem necessárias. Mas definitivamente a gente não consegue fazer isso valer, mudar isso para este ano. Eu acho que inclusive a gente precisa fazer um acompanhamento de quais são os efeitos desse novo regulamento nessas eleições para pressionar para essa mudança". **Conselheira Sandra Hiromi Kokudai: "**Eu sou totalmente contrária a esse apoio de empresas nas campanhas do CAU, a gente nunca teve isso, sempre foi nós por nós mesmos, entre os arquitetos. Eu não faço parte de nenhuma entidade, assim, até nem entendia bem que era CEAU, portanto essa explicação que o Pablo deu que o CEAU é formado pelos membros fundadores do CAU, não é qualquer entidade, então são as entidades de arquitetos que contribuíram com a concepção do CAU; eu acho que tem que ter esse diferencial do que são essas entidades do CEAU de entidades, acho que nem chamam entidades, são empresas, CNPJs, são pessoas jurídicas que têm outras finalidades que não a criação do Conselho, o Conselho é formado pelos nós arquitetos. Então, assim, por essas entidades terem na sua genética a criação do CAU, não vejo problema dessas entidades se posicionarem, se são a favor de uma outra chapa, porque elas meio que fiscalizam de alguma forma, elas estão ali acompanhando se o CAU está direcionando para a sua finalidade inicial, desde a sua criação. Acho que elas podem ajudar, na ponderação com relação a isso. Não vejo problema de as entidades apoiarem uma outra chapa. Acho que pelo Brasil há entidades que apoiam uma chapa, tem outras entidades que apoiam outra, tem entidades que apoiam as duas chapas, porque não são as entidades, são as pessoas dessas entidades. Em relação às pessoas jurídicas, as empresas, sou totalmente contrária e fico muito preocupada da eleição ser pautada isso, porque vai ser uma disputa muito injusta, assim, se a gente aqui no conselho está discutindo que a gente é contrária ao ensino a distância, se tiver faculdades privadas que são favoráveis apoiando alguma chapa o poder de incidência do CAU, quando ele se manifesta publicamente é muito grande, a gente viu nesse processo de discussão aí de diversas leis que passaram aqui pela Câmara dos Vereadores, enfim, plano diretor, Viver Centro, Mais Valia, como foi importante o posicionamento do CAU olhando para a sociedade. Então essa questão da reserva técnica que a Maíra falou se tiver apoio de lojas de móveis, e na discussão das políticas urbanas, a gente vê que não só aqui no Rio de

Janeiro, mas diversas cidades do Brasil e do mundo, tem essa questão forte do mercado que tem o potencial de recurso econômico gigantesco, então, assim, se eles se atentarem que ter um controle do conselho de arquitetura, elas se posicionarem em situações que nós (?) aos interesses da sociedade, é um risco muito grande; Eu acho que se politicamente aqui no CAU-RJ a gente conseguir defender que aqui não tem esse tipo de apoio, eu acho importante, pelo que estou vendo grande parte dos conselheiros são contrários, então, que bom". **Presidente Pablo Cesar Benetti: "**Colegas, vou ler um pequeno parágrafo do Alexandre de Moraes: Na relação entre poder econômico e a preservação da regularidade do processo democrático, o grande desafio da democracia representativa é fortalecer os mecanismos de controle em relação aos diversos grupos de pressão, não autorizando o fortalecimento dos atos invisíveis do "poder", que tenha condições de desequilibrar o resultado das eleições e da gestão governamental". Então, é cristalino que qualquer entrada de pessoas jurídicas de direito privado ou público têm condições de desequilibrar qualquer eleição. Eu acho que é disso que se trata. Eu acho que nós temos um fórum de presidentes na semana que vem, eu vou pautar isso, me parece que a gente tem que levar isso na pauta, e a nossa manifestação é sobre a suspensão do disposto no art. 24, suspender; qualquer regimento eleitoral tem que ser aprovado um ano antes, mas se há uma resolução da plenária do CAU-BR e do fórum de presidentes e nós caminhamos nesse sentido e resolve suspender, ela é soberana também. Acho que isso é perfeitamente possível. Obviamente, claro, sou favorável à redação anterior. Mas, a realidade, para nós tanto faz, porque, por exemplo, no nosso contexto aqui todos sabem quem prestigiou a entidade e quem não prestigiou. Então, ter o nome junto, isso é realmente secundário, não estou entrando nesse mérito. Agora suspender o disposto no art. 24 pode ser uma posição política sim, se todos estão de acordo vamos votar nesse sentido". O ponto que será a nossa proposta é uma manifestação da plenária do CAU-RJ no sentido de suspender o disposto do art. 24 do Regulamento Eleitoral do CAU, a ser encaminhada ao Fórum de Presidentes e à plenária ampliada do CAU-BR que se realizará na semana que vem, antes do início do período eleitoral. Nesse sentido há tempo nesse sentido". **Conselheira Leila Marques da Silva: "**Pablo, eu senti um grupo também manifestando outra contraproposta aí que é de não haver nenhum CNPJ se manifestando nas eleições. A eleição é de pessoas para pessoas, CPF para CPF. Existe esse outro manifesto que está no chat rolando inclusive". **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**Leila, é exatamente isso. O que está disposto no art. 24, vou ler: "Será admitido o apoio à candidatura através de símbolos ou marcas que identifiquem pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado em propaganda eleitoral ou material publicitário de chapa, desde que devidamente aprovado pelos respectivos". Esse é o artigo que estamos querendo suspender". **Conselheira Leila Marques da Silva: "**Então não entendi, Lucas, me desculpe, entendi errado, entendi o Pablo falar que seria para voltar à redação anterior que permitia CNPJ, não, não é esse, é só cortar, se falou em CNPJ tira. É isso?" **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**É, a redação que inclusive a Patrícia leu, redação da Resolução 211, de 2 de setembro de 2022, é essa redação que eu li, é a suspensão desse art. 24". **Conselheira Leila Marques da Silva: "**Suspender total o art. 24. Não tem CNPJ de jeito nenhum". **Presidente Pablo Cesar Benetti: "**Suspende total. Isso mesmo, Leila". **Conselheira Leila Marques da Silva: "**Concordo que é razoável, embora acho que não vai dar para essa eleição, mas eu acho razoável". **Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa: "**Eu escutei a Sandra falando e ela não sabia o que era CEAU, então ela também não deve saber que existem outras associações, enfim, Sandra, há outras associações no estado e tem as associações principais que eram do Crea que fundaram o CAU. Então, o Colégio de entidades é onde estão essas entidades mais fortes, mas no estado do Rio, assim como no Brasil todo, existem outras entidades de classe, associações de arquitetos menores, porque o que acontecia? Existiam associações de arquitetos e engenheiros quando o CAU foi fundado essas associações na realidade tiveram que ir migrando aos poucos e fazendo outras associações. Pelo que eu já vi aqui vocês estão retirando tudo, mas eu

fiquei realmente com uma dúvida, porque eu sempre vi o CEAU apoiando, aparecendo e tudo mais, mas se outras entidades, porque entidade tem CNPJ, se outras entidades poderiam apoiar? Essa era a minha dúvida. Entidades que eu falo associações, tem CNPJ e sem fins lucrativos também". **Presidente Pablo Cesar Benetti: "**Marta, o que estamos propondo concretamente é a suspensão do art. 24 para todo mundo". **Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa: "**Sim, entendi, com a fala da Leila agora eu entendi, estava explicando para a Sandra, acho que ela não tinha entendido que as associações têm CNPJ também". **Conselheira Carla Cabral D. Alonso: "**No início o Pablo falou que tem dois artigos, tem esse 24 e tem um mais à frente que fala sobre o CEAU que seriam as únicas entidades que poderiam apoiar, não é isso?" **Presidente Pablo Cesar Benetti: "**Não, Carla, eu não estou encaminhando nesse sentido, estou encaminhando no sentido de suspensão apenas do artigo 24. Realmente falei do CEAU, e a Sandra também falou, outros colegas, mas não entrou na proposição que estamos levando para o CAU-BR". **Conselheira Leila Marques da Silva: "**Tem outro artigo 52 do Regimento Eleitoral que permite CEAU, é isso, se tem que tirar um tem que tirar o outro também. Mas, enfim, eu não estou conseguindo votar, gente, (?) eu vou me abster porque eu acho que estamos fora do período de discussão, tem que rever o regimento todo, tem outro artigo que fala sobre isso novamente, e vai dar divergência de artigo com artigo, então para a gente não ser irresponsável e mandar um troço que dá divergência, eu vou dar uma, embora o mérito acho superlouvável, ok, Maíra, acho que é louvável essa discussão sim, também não concordo não que tenha que meter CNPJ nessa história toda, acho que o CAU não tem que ser vendido para ninguém, o CAU não deve nada a ninguém, o CAU tem seguir sua trilha em rumo à valorização da arquitetura, fortalecimento da arquitetura, das cidades etc. etc.". Colocado em votação recebeu **17 (dezessete) votos favoráveis. Nenhum contrário e 3(três) abstenções. Conselheiro Carlos Abreu: "**Só uma questão de ordem, claro que todas essas votações que estão sem nenhuma, digamos, discussão maior, mas eu acho que vale até para quem está assistindo fora do nosso conjunto aqui ter a lista dos votantes, Patrícia, eu já falei isso em outras plenárias, estamos simplesmente tendo resultado, 33% sim e 17% não. quem votou em quê? Isso não tem. E isso é importante para os arquitetos que estão nos assistindo, os poucos pelo menos que estão assistindo esta plenária, eu acho isso fundamental. Nós temos que ter transparência e isso inclusive é importante sob o ponto de vista legal, a transparência é fundamental**" Chefe de gabinete Patrícia Cordeiro: "**Conselheiro, a gente está com dificuldade tecnológica de projetar a lista que está sendo gerada pelo Zoom, mas ata da plenária, que é um documento oficial, fica no Portal da Transparência, acessível a qualquer pessoa que quiser, e lá tem a votação e nas gravações aparecem nominal". **6.4 – Apresentação do resultado do projeto que muda o plano diretor. Sra. Marcela Abla (Presidente do IAB): "**Eu vou eu vou apresentar para vocês rapidamente como ficou o relatório final do projeto que é o produto 6, é o último produto que nós entregamos, é um relatório que consta todo o trabalho que foi realizado e também aproveitar que estamos aqui em plenária pensar que com o resultado deste trabalho o que podemos fazer daqui para frente. O projeto que muda com o novo plano diretor partiu do CEAU, do Colégio de Entidades de Arquitetura e Urbanismo, a proposta de apoiar uma análise sobre a revisão do plano diretor que está vigente, que está sendo realizada, é o PLC 44, de 2021, e a proposta foi um projeto, uma análise que fosse feita a partir de três análises: uma sobre os instrumentos do plano diretor; outra análise sobre a questão das AIES/SEIS, das áreas especial de interesse social e as zonas especial de interesse social, e os PEUS, os projetos de estruturação Urbana. Então esse trabalho foi dividido em três partes. Com relação aos instrumentos de política urbana foram estudados 11 instrumentos que são eles: a transferência do direito de construir; o IPTU progressivo no tempo; a arrecadação de imóveis; operação urbana consorciada; operação interligada; e adequação do potencial construtivo no lote; direito de superfície; operação urbana simplificada; outorga onerosa do direito construir; parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; e o termo territorial coletivo. Para cada item desse, para cada instrumento desses, foi feita,

como estava a previsão no plano diretor vigente de 2011, o que foi proposto na revisão, que foi o PLC 44, de 2021, e depois nós tivemos duas revisões, já discutimos isso aqui, discutimos em outro momento, não vou entrar agora aprofundar nessa questão, mas houve as revisões feitas pelo Executivo, as 215 emendas que foram propostas. A primeira proposta foi em julho de 2021, depois em novembro surgiram 215 emendas e agora duas semanas antes da primeira votação na Câmara houve 33 emendas pelo Executivo. Então sem entrar no mérito agora do processo complicado que foi a revisão do plano diretor, a proposta desta análise foi compreender esses 11 instrumentos da política urbana; qual era a proposta anterior, qual foi a proposta atual, qual foi a revisão, enfim proposta pelo Executivo, e comentários desse grupo sobre como seria essa análise dessas emendas e algumas sugestões. O sumário, eu acho que vale a pena apresentar, a partir da página 3, mas eu acredito que este trabalho já esteja acessível, se não tiver acho que já pode estar, porque já foi entregue o relatório, quem precisar pode solicitar aqui ao CAU. Então, a introdução de política urbana, os 11 instrumentos, com as suas análises, e aí sobre as AIES/SEIS. Primeiro sobre os instrumentos. Esse trabalho de análise dos instrumentos foi feito por arquitetos e por advogados, acho que eu não coloquei aqui no início quem participou dessa análise bem de perto foi o IBDU, o (?) do IPPUR. PPGA da UFF, a UFRJ, o IAB, o CAU patrocina e também acompanha o desenvolvimento deste trabalho, ou seja, acompanhou esse desenvolvimento e diversas outras entidades apoiaram ao longo do caminho, participaram de alguma maneira e também ajudaram a construir essa análise. Então sobre as AIES/SEIS, é um pouquinho antes desses PEUs, o que foi feito sobre as AEIS/ZEIS surge um grupo de trabalho, dentro do COMPUR, que vai discutir dois instrumentos: um que é o EIV/RIV que também está lá nos instrumentos e o outro AEIS/ZEIS, as áreas especiais de interesse social e as zonas especiais de interesse social, esse é um tema que não foi consolidado dentro da prefeitura, a Secretaria Municipal de Habitação tem uma visão sobre o tema; a Secretaria de Planejamento Urbano tem uma outra visão, e quando isso é levado à sociedade também há uma discussão na sociedade que ainda não foi solucionada e isso está no plano diretor. Então a proposta de estudar as zonas ou as áreas especiais de interesse social foi exatamente de compreender o que significava uma, o que significava outra, se realmente existe essa diferença e o que poderia ser colocado, então a gente apresenta uma metodologia. Foi feito um seminário preliminar, pessoas aqui do CAU também que trabalham, que estudam, o próprio Lucas participou desse GT representando a Comissão de Política Urbana e fez um levantamento bem interessante de áreas especial de interesse social na cidade, esse levantamento prévio também está contemplado aqui na análise; o NUT fez um trabalho belíssimo também de identificação de imóveis, a Luciana Ximenes, acho que não está mais aqui no CAU, não é mais conselheira, mas ela também fez um trabalho muito bacana que depois foi apresentado no IAB no lançamento do livro Urbanização de Favelas, com o Adalto, então o Adalto também participa desse seminário inicial, a Cristina Nacif, o Ivan Zanata que depois fez essa pesquisa conosco dos PEUs. Então foi um seminário muito rico, esse material está disponível também se quiserem algo além do que já está disponível, a gente tem material bacana sobre esse seminário, também pode se for o caso reproduzir alguma parte. E o resultado disso foram alguns mapas que estão lá nos anexos, que depois vou levar lá, mas aqui sobre as AEIS/ZEIS o que temos? A metodologia, um breve contexto da criação das AEIS no Rio de Janeiro, a identificação dos territórios populares não cobertos por AEIS/ZEIS, que foi a proposta desse grupo de trabalho do COMPUR que gerou a AEIS 3 que traziam todas aquelas áreas de interesse social que não estavam cobertas, isso foi votado e agora ele está contemplado no plano diretor. E a outra proposta era criação de um grupo de trabalho para criação de AEIS/ZEIS, por quê? Nós temos aqui também o mapeamento das AEIS/ZEIS instituídas pela Secretaria de Habitação, pelo Planejamento Urbano, que era Urbanismo agora é Planejamento Urbano, a Câmara Municipal e eles não dialogam, então nós fizemos esse mapeamento e até citei, Lucas, que esse também você participou desse GT e criou esse mapa, que esse mapa foi utilizado aqui pela análise, então também é

um mapa que coloca as propostas pelo Poder Legislativo. Esse grupo de trabalho ajudaria a ter uma metodologia e que essas AEIS propostas pelo Legislativo sejam realmente incorporadas na política habitacional, que é o que não temos hoje. A Secretaria de Habitação não reconhece nada que não seja feita por eles, por quê? Porque quando a secretaria institui uma área especial de interesse social significa que ela vai trabalhar ali, vai fazer uma urbanização, como foi a Favela Bairro, Morar Carioca, então ela tem aquilo dentro do planejamento orçamentário. Ela alega que se outro órgão criou aquilo vai entrar no orçamento, mas ela não tem previsão, então ela não tem como cuidar. É uma questão de gestão dentro da prefeitura; é algo que deve ser levado até para um âmbito maior para ser discutido, porque também se não figurar no mapa não vai nunca ter uma política habitacional, educacional e, hoje, na realidade de toda essa discussão de AEIS/ZEIS é uma luta para que se tenha um planejamento e para que a gente possa ter, algum dia, um Plano Municipal de Habitação, que é uma vergonha que o Rio de Janeiro nunca tenha tido um plano municipal de habitação, isso realmente é desastroso e é a maior reivindicação com relação a AEIS/ZEIS. Depois a gente analisa os PEUs. Em relação aos PEUs, foram definidas cinco áreas de trabalho; um bairro por área de planejamento, na área de planejamento I foi São Cristóvão, na área de planejamento II foi Botafogo, na AP III, o PEU da Penha, na AP IV o PEU da Taquara e na AP V o PEU de Campo Grande. Então é feita uma análise geral de cada PEU desses, o que eles propõem, o que poderia se entender se esses instrumentos, se essas análises estão realmente contempladas no plano diretor, porque a defesa da prefeitura é que eles incorporam tudo que estavam nos PEUs, revogam todos os PEUs e que isso está incorporado no Plano Diretor e a gente questiona isso, através dessa análise aqui não tem como zoneamento, os instrumentos, os instrumentos também de defesa de patrimônio, a APAC, não estão contemplados no Plano Diretor e também não estão acessíveis. A leitura disso no plano atual quando revoga todos os instrumentos de PEUs e institui outra forma de comunicação, isso não está ainda legível, não está fácil de se entender. Acho que nem dentro da prefeitura eles estão entendendo isso, então fica difícil para a gente que está de fora, compreender o que entrou e o que não entrou com relação aos PEUs, não está organizada essa documentação na prefeitura. Essa é uma das maiores críticas. Depois acho que a Rose e Lucas podem complementar. Eu estou querendo passar bem por cima para poupá-los de tantas questões. Aí eu queria pedir, Patrícia, se você puder pular para a página 202, que nós fizemos uma seção com as apresentações e manifestações públicas. Então, na página 202, apresentação e manifestações públicas, nós fizemos uma relatoria da primeira apresentação, foram diversas apresentações na Câmara, diversas discussões no Compur, em vários lugares, mas aqui no dia 12 de abril, nós fizemos uma primeira apresentação já com um relatório preliminar do que a gente estava propondo, e aqui é uma relatoria dessa apresentação, eu e a Tarsila Fidalga apresentamos, uma arquiteta e uma advogada, representando o grupo, e depois dessa apresentação, lá na página 216, tem a apresentação mesmo, esse é um relatório e depois na página 216 tem realmente a apresentação feita PowerPoint que foi apresentada. Aí lá na página 233, tem a segunda apresentação que foi feita na Câmara, também já com esse relatório mais avançado e foi entregue essa síntese aos vereadores com os principais pontos em relação a esse documento. Só que nessa segunda apresentação, no dia 12 de junho, nós tivemos um problema que foi este da página 239. Essa segunda apresentação o que aconteceu? Poucos dias antes, a prefeitura reapresentou essas 33 emendas, então vereadores não sabiam exatamente em que pé estávamos, nós não sabíamos em que pé estávamos, a própria prefeitura, se bobear, também não sabia em que pé estava, porque a primeira apresentação da prefeitura estava nas mãos da Secretaria de Planejamento Urbano, acho que Farjado era o secretário, e a Valéria Razan a coordenadora do macroplanejamento e a coordenadora do plano diretor. E quando são apresentadas as de 215 emendas e depois as 33, a vigência do plano diretor deixa de estar dentro do Planejamento Urbano e passa a ser essa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, simplificação e inovação (SMDES), então isso não é só no Rio de Janeiro, isso está

acontecendo em outras cidades, é importante ser colocado, não é só uma atribuição infelizmente do nosso plano diretor, então tem que ser discutido em nível nacional, o CAU é uma autarquia que pode discutir isso com outros estados, o IAB também e as outras entidades que participaram, enfim, podem contribuir para essa discussão de onde está acontecendo a nossa Política Urbana e Habitacional. Então depois dessas apresentações, nós incluímos aqui, que nós achamos importante, na página 288, a última manifestação pública que foi feita entre as entidades que fizeram essa análise e também com as entidades de engenharia, com o próprio CAU, e foi um Manifesto, construído a muitas mãos, uma reunião que foi feita com o apoio do CAU também, com a FAN RIO, com várias associações de moradores e foi feito esse último Manifesto, vou ler só o último parágrafo: "[...] Esperemos que desde a sua primeira votação, o processo legislativo nesta Casa Parlamentar considere as sugestões e encaminhamentos já feitos pela sociedade civil ao seu texto, bem como dê ampla divulgação aos pareceres e estudos técnicos justificados de quaisquer mudanças de modo a legitimar com a participação social o futuro plano diretor da nossa cidade", Por que essa reivindicação? Todas as manifestações da sociedade civil que foram feitas durante as plenárias foram completamente ignoradas quando surgiram essas 215 emendas novas do plano diretor, ou seja, elas não condiziam com que a sociedade estava solicitando. E uma outra dificuldade muito dos vereadores passaram a ser deputados. Então muitos dos vereadores que estavam na comissão e apoiando o plano também já não estão mais lá, nós tivemos muito boa interface com o presidente da Comissão de Plano Diretor, que nos permitiu essas duas apresentações, a troca foi muito boa, mas realmente o que nós sentimos de dificuldade é isto, os vereadores que estão lá eles precisam de um apoio das entidades, essa análise é importante, essa troca é importante, acabei de saber que até no dia 21 de setembro podem ser apresentadas emendas, então é importante que todas as entidades se unam para a construção dessas emendas, esse diálogo com os assessores principalmente dos vereadores, acho que não seria nem diretamente com os vereadores, mas provocar esses assessores no que eles têm dúvida, de repente divulgar esse relatório, o relatório não vai suprir tudo do plano diretor, não é intenção, tivemos muitas dificuldades também para produção desse relatório, uma delas é essa que estou relatando que foram os adiamentos da Câmara e tudo mais, e também a própria participação das universidades, estou vendo Tanya aqui na minha frente que representa também as universidades, o distanciamento das universidades que num primeiro momento se comprometeram a participar de perto dessa análise e depois a gente teve sim da UFF, da UFRJ, mas no âmbito da pós-graduação, na graduação ainda é muito difícil discutir esse tema e acho que isso também é um papel da identidades, me coloco aqui com IAB, e estamos aqui no CAU, é um papel nosso de construir essa discussão sobre o Planejamento Urbano e legislação. E aí eu queria pular lá para os anexos, Patrícia, anotei aqui 202, esse é o anexo 1, esses mapas estão superinteressantes, esse primeiro vai trazer os mapas com os limites das favelas, as áreas especiais de interesse social e as propostas de zona especial de interesse social no plano diretor e depois vem a tabela com a identificação das favelas demarcadas pelo Sabren, em 2019, com AEIS ou ZEIS. Elas estão divididas por áreas de planejamento, a primeira é 1.1, Centro, a segunda vem na 2, Zona Sul, depois vem a Tijuca, então também tem mais de uma área de planejamento, Ramos, Meyer, Madureira, Inhaúma, Penha, Pavuna, Ilha do Governador, Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Bangu, Campo Grande, depois vem as tabelas, com todas as listas de favelas e as classificações, se ZEIS se são AEIS, onde é que estão, quantas pessoas vivem, aí vamos pular para o segundo, o segundo anexo fala das mudanças dos limites de ZEIS, no (?) C44, ele vai focar no Morro Cantagalo, Ipanema, Copacabana, Guararapes, Cerro Corá e Vila Cândido no Cosme velho, Morro da Cruz, Buraco Quente, Morro da Formiga, Morro do Andaraí, na Tijuca, e Andaraí, Tauá, Calcutá, Bancário, Freguesia, Cacuia na Ilha do Governador, Vila Cruzeiro, Complexo do Alemão, Parque Itambé, na Penha e (?) Ramos, Vila São Jorge, Barreira do Juca, Vida Nova (?) Gurgel e Acari, esses são esses mapas. Anexo 3, mapa das AEIS instituídas até dezembro de 2022 por áreas de

planejamento. E no 4, que é bem bacana, mapa das propostas de novas AEIS. Então aqui entram essas AEIS 3 foram demarcadas, ou seja, todas as favelas em vermelho, as AEIS instituídas pelo NUT – Núcleo de Terras e Habitação. As AEIS que seriam dos movimentos de luta pela moradia mais consolidados, isso a gente está considerando os grandes movimentos, não estamos considerando os menos consolidados, os que também precisam de atenção. As AEIs vazio que foram mapeadas e nesse azulzinho clarinho é algo que tem que até ser revista pela prefeitura que são os imóveis do programa Novas Alternativas. Esse mapa, a meu ver, está desatualizado, ele tem que ser novamente mapeado, mas essas informações também vêm do Data Rio e de todas essas iniciativas. Então esse é o relatório final. Existe mais material, tem muito material para ser compartilhado, também se alguém tiver alguma dificuldade de acesso, até o próprio CAU nós enviamos todo o material, em abrir algum material, a gente envia novamente. E a proposta é que agora esse relatório ele ganhe visibilidade e que ele seja publicado no site do CAU, Pablo, a Isabel da SEARJ, que é a coordenação desse trabalho é feita pela Searj, a Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro, aí eu faço um aparte na fala de uma pessoa que colocou que quem não faz parte do CEAU são entidades menores, não concordo, a SEARJ é uma gigante, ela apenas não faz parte do CEAU porque é uma sociedade mista. Então a SAERJ já vai publicar, acho que o CAU também tem de publicar e as outras entidades também devem dar publicidade esse relatório final". **Conselheira Rosemary Compans da Silva: "**Bom, primeiro parabenizar as entidades IAB, SEARJ principalmente pela produção, eu acompanho, acompanhamos, não é, Lucas, vimos como foi difícil construir esse trabalho. Queria fazer um pedido, porque eu já tentei compartilhar esse trabalho com outros colegas, até nesse coletivo aí que a gente está criando do Rio não está à Venda, e ninguém conseguiu abrir, porque ele está zipado, e aí depois me chamaram atenção, uma colega que conseguiu abrir, mas me disse que tem um monte de coisas que não têm nada a ver, porque tem contrato, tem troca de e-mail nos arquivos, tudo, tem tudo na verdade, então, na verdade, tem que ter um produto a ser disponibilizado que não tem nem e-mails, nem contratos, nem nada disso, mais enxutinho e que não seja zipado, porque as coisas não conseguem, eu abri no meu computador, mas não sei se tem alguma dificuldade tecnológica, porque a maioria não conseguiu abrir e depois a gente achou que era melhor não abrir mesmo, porque se tinha tanto trocas de e-mails, contratos, deixa assim. Então isso foi uma coisa. A segunda coisa que a gente recebeu essa notícia que o Colégio de Líderes hoje deliberou que as emendas podem ser apresentadas pelos vereadores, porque a gente está reivindicando que a sociedade civil possa apresentar emenda também, mas pelo menos entendo que essa decisão é pelos vereadores ainda, até o dia 21, então transformar algumas dessas propostas e esse trabalho, pelo menos algumas emendas, evidente que nem tudo a gente vai conseguir. E uma das emendas que inclusive discuti ontem nesse grupo de trabalho que a gente está formando sobre o plano, é criar um anexo que seria o anexo 27, com as AEUS de Vazios, pelo menos aquelas que estão já delimitadas, e eu não sei se houve um erro de entendimento da redação, o plano não foi nem ainda, não tem nem a publicação do que foi votado, estamos trabalhando com que a prefeitura nos forneceu que é um corta-cola que foi a Valéria Hazan que acho que fez. Mas não é o documento oficial do plano votado. Mas o pessoal está entendendo que a AEIS 2 que a gente está propondo fazer um anexo 27 para já sacramentar os vazios como a AEIS que possam ser esses que já estão no mapa vazios que estão hoje usados como estacionamento e também falaram das ocupações do Centro, que são esses da Defensoria, colocar isso tudo no anexo 27, porque hoje o Alex vai até o 26, então seria o 27, e aí eu não sei quem fez o mapa, foi Valverde, foi Felipe (?), a gente precisaria já, aquele rapaz ali, então já estamos falando com a pessoa certa, o Lucas e o Felipe Nin, para a gente já preparar esse mapa, porque fazer o anexo significa fazer o mapa, então todo mundo ontem discutiu quem saberia fazer mapa, marcando esses vazios, eu falei já tem um trabalho da Paula Albernaz das AEIS Fábricas, plantas industriai no subúrbio que hoje estamos desocupadas. E aí pensamos nos próprios municipais, o Lucas disse que a prefeitura está leiloando aquele

terreno maravilhoso ali atrás dos Correios, que é um estacionamento que dá para as duas ruas, é um terreno enorme na Cidade Nova está vendendo para o mercado, podia destinar aquilo ali para AEIS". **Conselheiro Carlos Abreu: "**A Secretaria de Habitação você me disse que não teria feito lá no grupo de trabalho levantamento algum, fora essas coisas pontuais, Acho que seria importante incluir um prazo para que efetivamente a Secretaria de Habitação elaborasse um mapeamento dos vazios o mais abrangente, claro sabemos que é difícil fazer de forma que esgote o assunto, mas minimamente um prazo para que ele elabore de fato o mapa das AEIS vazios". **Conselheira Rosemary Compans da Silva: "**Eu estou com esse reunião fresca de ontem, é exatamente, o Roberto Rocha que está nesse grupo de trabalho, Mauro Salinas, eles foram, os dois são ex- (?) também acharam: "Não, quem tem que fazer isso é a prefeitura, então vamos botar na verdade um comando, a Secretaria de Habitação apresentar isso, sei lá, em 180 dias", eu falei: "Mas, comando, está difícil dar comando para a Secretaria de Habitação", mas tem essa polêmica também, o Roberto Rocha foi exatamente nesse sentido – Não, a gente tem que dar um comando. E outro detalhe que a gente também podia aproveitar esse grupo que tem vários advogados, foi uma polêmica que surgiu, porque uma das emendas que fizeram lá da comissão é assim há vários instrumentos que interessam ao mercado como transferência de potencial constitutivos de móveis tombados e preservados ambientalmente para sair distribuindo por aí, como Parquinho (?), mas o parcelamento de edificação compulsória que a prefeitura tinha colocado ali que o ato e a regulamentar isso, porque o estatuto da cidade diz que lei específica baseado no plano diretor, então a prefeitura tinha tentado dar o pulo do gato dizendo que era um ato e a Câmara voltou a ser lei, ou seja, para passar por eles o parcelamento de edificação compulsória e não autoaplicar, que é o que a gente queria. E aí a gente ficou discutindo no grupo, mas não tinha nenhum advogado se não podia o próprio plano diretor, o Ricardo está ali, se essa lei, então eu tentei fazer uma emenda modificativa dizendo "Fica instituído o parcelamento...", porque o capítulo diz tudo, os prazos, que a prefeitura tem que notificar, o que é (?) é aproveitado, tudo, tudo, só que como o estatuto da cidade diz que lei específica baseada no plano diretor vai regulamentar ficou com essa polêmica: não, então está certo, a Câmara botou que é lei, porque a prefeitura tinha colocado a redação como ato, então isso, doutora Tarsila, doutor Alex, doutora Sônia Rabelo, doutor Ricardo Gouveia que sabe tudo também de lei, discutir esse ponto, que os instrumentos sejam autoaplicáveis, porque só os instrumentos que interessam no mercado são autoaplicáveis e o que interessa a sociedade civil fica de lei, de lei posterior que nunca são regulamentadas que a gente já viu esse filme". Salvo engano, o plano diretor de São Paulo também dá um prazo para a aplicação dos instrumentos do parcelamento compulsório etc., dá um prazo igualmente para que isso seja feito". **Conselheira Sandra Hiromi Kokudai: "**Fico impressionada, porque eu vi uma parte desse trabalho e daí olhando esse relatório por alto imagino o trabalho que vocês tiveram nesse processo todo. Vocês estão os parabéns pelo conteúdo que vocês conseguiram desenvolver. Eu acho que é importante também publicizar além do site do CAU, até na sala comentou que houve alguns espaços de debates e tal, que vocês fizeram seminários tal, mas eu não me lembro, não consegui acompanhar. Agora, neste momento que a Rose falou também, já tinha alguns movimentos acompanhando o plano diretor, movimentos de moradia, de associação de moradores, inclusive de ocupações de pessoas que pouco entendem o que é um plano diretor e que essa tradução do que é esse plano diretor, acho que é importante também da gente passar para sociedade e também para os assessores dos vereadores, acho que tem um conteúdo importante aí, acho que se encaminhar só para o site dos vereadores por e-mail dos vereadores não chegam, acho que dos assessores muitas vezes, eu pelo menos não recebi, trabalho aqui também. E também nesse movimento aí que está surgindo de resistência a algumas questões do plano diretor, as pessoas têm colocado que seria interessante fazer esse debate público junto com outras entidades, então falaram do Clube de Engenharia, do Crea, a própria IAB, a Searj, acho que isso seria importante estar puxando essas entidades junto com os movimentos de

moradia também estarem puxando algum debate, porque a gente tinha essa incerteza de quanto seriam os prazos do plano diretor, mas acho que como tem essa data do dia 21 de setembro, acho que seria importante puxar esse debate também para mobilização. Eu acho que os movimentos de moradia, eu cheguei a fazer algumas reuniões com eles, mas acho que ainda não tinha as informações muito claras e eu acho que esse papel dos arquitetos de facilitar esse processo de compreensão do plano diretor é importante, porque muitas vezes esses projetos são votados quase que na boiada, sem ter muito conhecimento de qual implicação vai ter na cidade, e, principalmente, os moradores da cidade não têm consciência do que vai acontecer com o seu próprio bairro com essas mudanças. Só uma coisa que eu senti falta, não sei se chegou a constar aí na análise, é que o movimento de agricultura urbana foi muito presente nos debates, nas audiências do plano diretor, justamente trazendo essa reflexão dos sistemas alimentares no Planejamento Urbano, então desde algumas áreas de zonas agrícolas não foram inseridas no plano, até mesmo essa discussão maior da questão do sistema alimentar, a questão da emergência climática também, acho que é importante a gente também inserir na discussão das cidades. Há algumas cidades, acho que é Contagem em Minas Gerais e Belo Horizonte, eles estão com essa reflexão de incluir os sistemas alimentares nos planos diretores e como existe um movimento forte aqui no Rio acho importante que também se reconheça isso no planejamento também". **Conselheiro Carlos Augusto Abreu: "**Pessoal, duas considerações que eu acho que são extremamente importantes nessa questão. Primeiro é uma pena que a gente só tenha tido acesso a essa apresentação agora, eu acho que teria sido mais proveitoso para a nossa discussão se tivesse tido acesso a ela anteriormente. Primeiro ponto. Segundo ponto que quero parabenizar, porque realmente o trabalho parece estar bastante abrangente. E essa questão do plano diretor, essas idas e vindas, eu acho que tem um objetivo claro, a própria prefeitura tumultua a coisa, não é à toa que agora botou mais não sei quantos adendos, tantas alterações. Então isso tudo tem que ser realmente discutido de forma a tentar minimizar certos problemas que a gente está identificando nesse plano diretor. Outra coisa que a colega aí comentou sobre o terreno ali junto do Correios, ali no plano diretor, na Cidade Nova, não é só esse não, o que acontece, Rose, é que acontece é que hoje está acontecendo exatamente, eu tenho tido uma participação bem próxima, a rediscussão do chamado Master Plan através do BNDE, que é a fábrica de projetos do BNDES que está tocando estudo do Master Plan na Cidade do Rio de Janeiro relativa a 75 imóveis. Isso ainda não está lista fechada, há muitos imóveis ainda que já entraram, já saíram, entraram e saíram, enfim, mas não importa, o que importa é que tem muitos, inclusive esse terreno que você citou que faz parte já da rediscussão de aproveitamento desse terreno. E isso é uma coisa que eu acho que é interessante para que a gente se debruce, continue se aproximar dessa discussão, eu, particularmente, estou à frente de análise e revisão de toda a parte de legislação desses 75 imóveis no estado e estudando também o estudo de viabilidade de cada uma das possibilidades de uso desses imóveis. Isso tudo entra uma série de coisas, entra prédios prontos, entram terrenos, lotes pequenos, toda parte do fundo ali do Itamaraty que eu fiz a avaliação do Itamaraty agora incluindo toda a parte do Senador Pompeu e da (?), aqueles terrenos laterais ali todos, do (?) e dos do fundo estão, para vocês terem ideia, eles, na verdade, representam um imóvel entre as dos 75 previstos pelo BNDES nessa discussão da fábrica de projetos. Isso vai ser um investimento estimado em 2,5 bi. Então é uma modificação bastante importante, acho que o CAU tem que se aproximar dessa discussão, aproveitando essa questão da colocação da colega em relação a esse terreno e da própria discussão do plano diretor". **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**Abreu, é muito oportuna a sua fala, sinceramente. Em algumas reuniões públicas com prefeitura, governo do estado, é mencionado esse grupo do BNDES, dos 75 imóveis, mas é uma coisa que fala, fala, mas ninguém tem as informações concretas, a própria CMH diz que não sabe que imóveis são esses, que estudos são esses, então seria muito oportuno". **Conselheiro Carlos Augusto Abreu: "**Na verdade nem o grupo sabe ao todo ainda o que está sendo

discutido, já entraram coisas, já saíram coisas, é uma loucura, então ainda está em fase de discussão, para você ter uma ideia já entrou edifício à noite e saiu edifício à noite, por aí você tem uma ideia". **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa: "**Porque quando foi criado esse grupo, se não me engano foi na gestão passada do BNDES, o princípio era do conselho do Reviver Centro de produção, habitação para mercado, uso desses imóveis públicos para o mercado imobiliário de forma mais abrangente. E ao que parece, pelo menos no discurso da SPU hoje em dia é de repassar os imóveis federais para habitação de interesse social. É uma discussão, se estamos fazendo no âmbito da SPU e em outros fóruns de discussão o uso de imóveis públicos para interesse social e ao mesmo tempo se discute o Masterplan repassando esses imóveis públicos para o mercado de forma geral, como é o caso da noite que você citou. Então é interessante, se você conseguir articular e chamar quem tiver envolvido nesse processo para compartilhar conosco é um alimento muito importante para fomentar, fazer esse mapa que a Rose disse. Outra coisa que também foi citada, a questão das emendas. Numa reunião com essas entidades que estão acompanhando esse processo, a Rose disse das emendas dos parlamentares, mas também é um canal para participação da sociedade civil que a gente se colocou à disposição para fazer esse Google Forms, nada muito elaborado, para coletar também propostas de emendas da sociedade e apresentar, como esse fórum dos conselhos de entidades. Tem que pensar também nesse planejamento, isso não é necessariamente um compromisso que qualquer emenda enviada, submetida a esse formulário, vai ser encaminhada, vai ter um juízo de valor obviamente, mas a gente vai tentar ajudar com essa ferramenta de participação e tudo mais". **Conselheiro Carlos Augusto Abreu: "**Só esclarecendo, como eu falei, o grupo ainda não tem nenhuma definição dos 75, ou até (?) como o próprio terreno que a Rose comentou e outros mais que a gente sabe que existe dentro da cidade. O que corre é o seguinte: nós estamos analisando toda a documentação inicialmente, verificando os terrenos vazios, prédios vazios, prédios abandonados, enfim, é uma multiplicidade muito grande de situações dentro desses possíveis 75 imóveis. Para você ter uma ideia hoje tem 43 fechados, esses serão realmente efetivamente levados à frente. Agora quanto a essa definição, Lucas, não há em nenhum momento a definição de que isso vai ser entregue ao mercado para uma incorporação imobiliária qualquer, não é por aí não, entenda de outra forma, por favor. Existe uma visão até da questão de habitação social muito importante, esse, por exemplo, por trás do Itamaraty, nós temos mais de 20 imóveis; do lado do Itamarati nós temos mais vinte tantos imóveis; e todos eles vão ser previstos o uso social, o uso de habitação social, o uso de atendimento socioeconômico, de atendimento de saúde, de ensino, enfim, então não é uma visão fechada como você pensou que estivesse, não existe essa previsão. E acho legal essa questão de estar colocando aqui agora porque eu mesmo já tentei várias vezes participar da reunião da comissão de planejamento urbano, infelizmente, várias vezes já cometei isso, não fui chamado, mas faz parte. De qualquer forma, agradeço o convite, na próxima irei". **Arquiteta Marcela Abla (Presidente do IAB): "**Abreu, eu vou aproveitar o seu convite e vou também aceitar também que me convidem porque estou muito curiosa também, estive hoje no BNDES, a convite do chefe de Departamento de Ativos Imobiliários, Osmar Lima, e ele apresentou uma série de projetos, esse era um deles, mas a gente ainda não tem ideia desses 75 imóveis, então também estou bastante interessada...Mas eu tenho certeza que algum deles vai contemplar alguma Minha Casa Minha Vida entidade do passado, quem sabe, algum desses imóveis contempla e teremos um bom exemplo de ocupação no centro para ser, bem trabalhada pelo BNDES e ser um bom exemplo para o Brasil. Eles comentariam essa dificuldade que nem BNDES entra nos 75 imóveis, escolheram imóveis públicos e que eles também são vetados de fazer a pesquisa dentro dos imóveis; também se tiverem algumas ocupações, eu também não sei se eu abriria as portar sem entender direito o que vai acontecer. Mas ainda nesse tema, alguns imóveis que acho que essa solicitação, a Secretaria de Habitação, acho que não deveria ser a secretaria de habitação, deveria ser ao prefeito Eduardo Paes, que ele coloque no papel

os imóveis, esse levantamento de imóveis que já foram desafetados para habitação de direito social, eu sempre bato na tecla, já estive lá na prefeitura como subsecretária, a Rua do Livramento tem uma série de imóveis que já foram destinados à habitação de interesse social, tiveram dois chamamentos públicos que deram deserto, porque ali a questão está embaixo do Morro da Providência, tem uma série de questões, também se você revitaliza aquela área tem a operação do Porto Maravilha, então quem vai trabalhar com iluminação pública com lixo, com resíduos, com as calçadas? Então tem toda uma série de questões ali muito delicada que para ser resolvida tem que ter um olhar realmente integral, não só da Secretaria de Habitação, mas integral. Eu acho que é isso que ainda falta na Prefeitura do Rio de Janeiro essa comunicação entre secretarias. E então eu sei que hoje a Secretaria de Habitação já tem mais de 400 imóveis ou 400 unidades na área Central que já estão totalmente desembaraçadas e que podem entrar para um programa, para um planejamento realmente de habitação de interesse social. Isso sobre esses imóveis que o Lucas começou esse tema da gente fazer esse mapeamento. Existem também 12 imóveis que foram apresentados pelo COMPUR no âmbito do Reviver Centro II, foi criado um GT de moradia dentro do Reviver Centro II e a prefeitura apresentou ali dois endereços de imóveis também que estariam dentro do Reviver para habitações de vida social, mas isso não está público, e nós questionamos isso, que viesse a público, ainda não foi tornado público. Então são essas as dificuldades que nós enfrentamos na hora de fazer um mapa. E aí já colocando o que a Sandra levantou, Sandra, acho que é fundamental o tema que você tratou, das questões agrícolas, tem uma pessoa que eu sempre lembro que é a Marisa, hoje ela está no IPP, mas ela estudou anos as questões agrícolas na prefeitura quando ela ainda estava no Planejamento Urbano e tem um mapeamento muito bacana que poderia ser também incorporado, Mas isso é uma tarefa para o próximo grupo que pegar o nosso trabalho e levar adiante que realmente daria gosto que ele fosse continuado e que fosse incrementado. Com relação à produção dos mapas, a Rose perguntou, nesse GT de AEIS/ZEIS, o Lucas junto com esse grupo fez esse primeiro mapa dessa identificação do NUT dos AEIS vazios, os outros mapas foram produzidos pelo Felipe Nin, pela Raquel Mousinho também, é uma estagiária da UFRJ, aluna, então tem estudante envolvida, quem mais estava, acho que é importante citar, era a Tarsila Fidalgo, DBDU, a Renata Mascarenhas, Larissa Santana, Isabel Tis participou até a metade, agora ela está trabalhando na Secretaria de Urbanismo do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, o Ivan Zanata, agora que eu estou lembrando, esses são os mais envolvidos diretamente, mas teve um envolvimento total aqui da Comissão de Política Urbana, o envolvimento total do Valverde, do Felipe, e é isso, acho que não tiveram muitas perguntas. O material Rose que eu acho que deve ter compartilhado, não sei que material é esse de troca de e-mails, espero que isso não esteja sendo divulgado, não deveria, eu como IAB coloco aqui, gente, e como outras entidades deveria ser sigiloso, não deveria ser jamais compartilhado. O material que é para ser compartilhado é esse, o relatório final. Se tiverem também alguma sugestão: “Ah, tem alguma coisa aqui que não está certo”, não sei se existe a possibilidade de alguma modificação, Pablo, se houver necessidade a gente modifica ou adapta também para uma publicação melhor, mas esse relatório ele pode ser divulgado, ele está bem compacto, eu consigo compartilhar pelo WhatsApp, então esse dá para compartilhar livremente” Arquiteta **Marcela Abla (Presidente do IAB): “**Antes do Marcos Fiorito, eu gostaria de agradecer ao Pablo, agradecer também ao Lucas e à Rose da Comissão de Política Urbana, o Valverde que não está aqui, e a todos aqui do CAU. Esse trabalho foi muito enriquecedor, foi realmente uma segunda faculdade sobre Planejamento Urbano, não é um tema fácil, e a gente está enfrentando realmente uma dificuldade maior ainda com esse vai e vem do Executivo, vamos ver agora do Legislativo como vai ser, mas é uma luta bem gratificante, porque a gente está discutindo cidade e me lembrei de uma questão que a Sandra colocou aqui, Sandra, esses dois relatórios que foram feitos, essas duas apresentações foram realizadas na Câmara. O Manifesto que foi feito foi construído junto com a Fam Rio, junto com as associações de moradores, mas com os movimentos de moradia também tivemos uma

série de reuniões e foi muito importante para eles essa discussão que nós fizemos, as apresentações que eu e Tarsila fizemos, todas as manifestações foi muito bacana essa aproximação para os movimentos; e concordo, Sandra, que a gente não pode deixar nem os movimentos de moradia nem a questão agrícola da questão da alimentação circular, não podemos deixar de lado. Então acho que são pontos também para até o dia 21 a gente se organizar e manterem ativos esses grupos. Obrigada, Sandra". **7. Relato Recurso ao plenário 7.1. Processo 1381475/2021 - Conselheiro relator Marcus Pedro Oneto Fiorito. Relato: "**Eu vou tentar ser aqui objetivo para que a gente possa terminar a reunião plenária com o quórum necessário. O processo que eu elaborei o relato, ele trata de exercício ilegal a partir da ausência de registro de pessoa jurídica. Essa condição foi constatada na fiscalização realizada no Casa Cor em 2019, fiscalização recorrente já alguns anos em eventos de arquitetura sobre os serviços realizados no local. Então, na época, foi identificada a colocação de placas, serviços de um determinado estande ambiente, com a identificação da empresa de arquitetura, que está mencionada no relatório. Além disso, a fiscalização juntou ao processo uma série de outras fotografias e pesquisas que constatavam a atividade da pessoa jurídica no campo da arquitetura e do urbanismo há diversos anos. Com isso foi elaborado em setembro de 2019, a notificação à empresa, com base no artigo sétimo, que é o artigo que determina que é exercício ilegal da profissão, a atuação de pessoa jurídica no campo da arquitetura e do urbanismo que realiza serviços, presta serviços ou se apresenta como empresa de como sociedade de arquitetura sem que haja, no entanto, o devido registro de pessoa jurídica no CAU. Então com base nesse artigo da Lei 12378 foi feita a notificação, isso em 26 de setembro e final de março de 2020, emitido auto de infração. Nesse período com os contatos após o auto de infração, a empresa ainda alegou que há diversos anos exercia atividade de arquitetura sempre com responsáveis técnicos devidamente registrados, com suas RRTs registradas, sem no entanto apresentar uma defesa relacionada à atuação da pessoa jurídica sem registro no CAU. Então, reiteradamente, a representante da empresa apresenta argumentos de que emitiu o registro de responsabilidade técnica sobre todos os serviços, e esse nunca foi o ponto colocado nem na notificação e nem no auto de infração. A questão se detinha à ausência de registro de pessoa jurídica no CAU com atuação em serviço de arquitetura e urbanismo. Então, após diversas reiterações aqui da equipe do CAU-RJ, a empresa solicitou o registro em abril de 2021 e o teve deferido em abril 2021. Ainda em junho de 2021, o CAU-RJ fez contato solicitando que se fizesse a quitação da multa respectiva referente ao auto de infração. Essa multa cabe pontuar, ela foi feita no limite mínimo da multa adequada pela infração regulamentada lá na Resolução 22, art. 35, inciso X, que identificava que ela deveria acontecer entre 5 e 10 anuidades e ela foi feita no valor de cinco anuidades da época que era de quinhentos e poucos reais perfazendo esse valor de R$ 2.763,00. A empresa não realizou a quitação, o processo foi encaminhado para decisão da Comissão de Exercício Profissional, da CEP, foi na CEP deliberado pela manutenção do auto de infração, sendo realizada a cobrança da multa, com a possibilidade de inscrição em dívida ativa. E quando comunicada sobre decisão da CEP, a representante da empresa fez novamente um recurso solicitando avaliação, basicamente com os mesmos argumentos de que era profissional registrada, que registrava os serviços realizados pela empresa no seu próprio nome, sem haver nenhum novo argumento em relação à ausência do registro da pessoa jurídica. Então, em função disso, o meu voto final é pela manutenção da dívida e cobrança da dívida para que seja quitada, visto que o auto de infração acompanhou todo o rito legal e as previsões e também a administração do processo de cobrança da dívida". Matéria em discussão. **Conselheiro Pablo Cesar Benetti (Presidente): "**Eu tenho uma dúvida porque, quer dizer, se ela diz que pagou todas as RRTs, tem alguma propaganda, alguma identificação dela como empresa? Acho que isso é importante saber". **Conselheiro Marcus Pedro Oneto Fiorito: "**Tem sim, nos autos do processo tem uma série de fotos que mostram que no local do Casa Cor tinha o nome da empresa junto com a declaração de uma equipe vinculada a essa empresa, equipe essa que de fato faz parte do corpo

dirigente da pessoa jurídica, já constatado pela equipe de fiscalização também no cartão de CNPJ, em pesquisa na época. Então a identificação sem CNPJ já existia há anos, são as fotografias que estão indicadas no processo". Abrindo lembrando que acompanhando o voto do relator. Resultado da votação, **Relato aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção."** Nada mais havendo a tratar, o **presidente Pablo Benetti** agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião Plenária 008/2023. Eu, Alessandra Vandelli, Assessora Especial da Presidência, procedi à revisão da ATA lavrada por serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. **Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.**

Alessandra Vandelli
Assessora da Presidência CAU-RJ

Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU-RJ